

9-E-81 16

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

Curso C-PEM/98

Partido

Solução do P-III-7 (Mo) Monografia

Apresentada por

PAULO FRANCISCO SILVA L. DE SOUZA

Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)

NOME E POSTO



RIO DE JANEIRO

19..98....



MINISTÉRIO DA MARINHA
ESCOLA DE GUERRA NAVAL

-OS MILITARES E A POLÍTICA-

PAULO FRANCISCO SILVA LEITÃO DE SOUZA
Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM)

MB-EGN
BIBLIOTECA
31/08/2000
N.º 5147

Souza, Paulo Francisco Silva Leitão de
Os Militares e a Política. - Rio de Janeiro: 1998.
56p.
Bibliografia: G-1/G-3.
Monografia: CPEM, 1998.

1. Política. 2. Forças Armadas. 3. Congresso Nacional. I. Brasil. Escola de Guerra Naval. II Título.

EXTRATO

O estudo, baseado em fatos ocorridos em nossa história republicana, procura analisar os motivos do distanciamento existente entre os militares, a Sociedade e seus representantes legítimos, que conduziram ao atual estado das Forças Armadas.

Aborda os relacionamentos existentes entre o Poder e os militares, e, entre o Poder e o Estado, que, junto a breves considerações sobre a conjuntura atual, permitem a avaliação de necessidades para a organização da Defesa e a finalidade das Forças Armadas.

Em seguida, partindo da história sucinta da organização partidária no país, apresenta as diversas matizes de relacionamento entre os militares e o membros do Congresso Nacional, procurando identificar os fatores ainda existentes de desconfianças, decorrentes do regime implantado em 1964.

Para possibilitar uma visão prática a respeito desse relacionamento, analisa, politicamente, o tratamento dado a três temas importantes para as Forças Armadas, que são: o orçamento, o pagamento dos militares e o Ministério da Defesa.

À luz dos conhecimentos discutidos, é sugerido um novo posicionamento para as Forças Armadas, a fim de alterar o quadro atual de distanciamento, destacando-se o tratamento que deve ser dado aos assuntos: Ministério da Defesa e denominação dos militares como funcionários de Estado.

Tema : As Forças Armadas e o Congresso Nacional

Título : OS MILITARES E A POLÍTICA

Tópicos a abordar: - As relações entre os militares e o

Poder, e, entre o Estado e o Poder.

- A interpretação do conceito de Defesa Nacional e a necessidade das Forças Armadas para o país.

- Aspectos históricos da sociedade política e do relacionamento entre os militares e o Congresso Nacional.

- Apreciação do tratamento político dado a temas importantes para os militares.

Proposição:

Examinar a interação entre os militares e a política no Brasil.

Analisar o estado atual do relacionamento entre as Forças Armadas e o Congresso Nacional.

Propor recomendações para o aperfeiçoamento dessas relações.

Nº de palavras: 10.018

SUMÁRIO

	PÁGINA
Introdução.....	
CAPÍTULO 1 - O PODER.....	1
- SEÇÃO I - OS MILITARES E O PODER.....	1
- SEÇÃO II - O ESTADO E O PODER.....	12
CAPÍTULO 2 - A DEFESA NACIONAL.....	17
- SEÇÃO I - A CONJUNTURA ATUAL.....	17
- SEÇÃO II - A DEFESA NACIONAL.....	19
- SEÇÃO III - AS FORÇAS ARMADAS.....	27
- SEÇÃO IV - O MINISTÉRIO DA DEFESA.....	31
CAPÍTULO 3 - O CONGRESSO NACIONAL.....	36
- SEÇÃO I - A SOCIEDADE POLÍTICA.....	36
- SEÇÃO II - O CONGRESSO NACIONAL.....	41
- SEÇÃO III - AS ASSESSORIAS PARLAMENTARES DOS MINISTÉRIOS MILITARES.....	46
- SEÇÃO IV - TEMAS EM DESTAQUE.....	48
CAPÍTULO 4 - CONCLUSÃO.....	53
ANEXO A -MODELOS DE ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA DEFESA.....	A-1
ANEXO B -NOVA ESTRUTURA DE DEFESA.....	B-1
ANEXO C -PARTICIPAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO.....	C-1
ANEXO D -PARTICIPAÇÃO DA MB NO ORÇAMENTO DA UNIÃO..	D-1
ANEXO E -GASTOS COM DEFESA.....	E-1
ANEXO F -RELAÇÃO DAS ENTREVISTAS REALIZADAS.....	F-1
BIBLIOGRAFIA.....	G-1

INTRODUÇÃO

"Não compreendo defender
o mar que não se use"
(Almirante Paulo Moreira
da Silva)

As palavras pronunciadas pelo saudoso Almirante Paulo Moreira da Silva, voltadas para o Poder Marítimo, refletem de uma maneira simples, conceitos profundos de aplicação de uma Força Singular.

A extensão desse pensamento às demais forças leva-nos a repensar a nossa atitude e a real utilidade para a Nação, guardiã dos interesses da Sociedade.

Com essa orientação, o trabalho foi desenvolvido com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre as relações políticas existentes entre as Forças Armadas, o Poder Executivo e o Poder Legislativo, buscando compreender como deve ser o nosso posicionamento dentro dos anseios da Sociedade.

Foi dividido em três capítulos principais: o Poder; a Defesa Nacional e o Congresso Nacional, respectivamente, que procuram entender os princípios, os sentimentos e a intensa participação que os militares tiveram na política nacional; e

um capítulo final, que procura indicar o caminho para o
aprimoramento das relações entre os militares e o poder
político.

Para facilitar a compreensão, foram tratados conceitos como: Poder, Estado, Nação, Política, Sociedade, entre outros, sem a preocupação acadêmica de os vincular a uma das várias definições existentes, esperando que a simples leitura do texto, no qual as expressões estão inseridas, seja suficiente para o entendimento da idéia desejada.

CAPÍTULO 1

O PODER

SEÇÃO I - OS MILITARES E O PODER

Foi a partir da Guerra do Paraguai que as Forças Armadas passaram a ter crescente importância política e militar. Militar porque as Forças, durante o conflito, verificaram a necessidade em disporem de novas técnicas e processos para que pudessem dar mais eficiência ao desempenho de suas múltiplas tarefas.

Passou a se perceber a relação existente entre a organização militar e o grau de desenvolvimento econômico de um país como o nosso, onde eram tão incipientes as bases da industrialização. Até então as Forças Armadas regulares eram vistas como uma reminiscência da dominação colonial.

A percepção da importância de se montar uma máquina bélica moderna passou a estar presente no pensamento militar, durante os anos que se seguiram à guerra.

A partir daí, a corporação militar passou a assumir uma progressiva influência política na medida em que teve uma noção mais crítica de seu papel, como a mais nacional das instituições de um país tão marcado pelos regionalismos.

Essa influência foi responsável, vinte anos depois do final da guerra, pela queda da monarquia, em 15 de novembro

de 1889, resultado da aliança entre destacados chefes militares e os principais líderes republicanos.

Sem o Imperador, as Forças Armadas passaram a exercer o poder em nome da coligação vitoriosa durante o primeiro governo.

Mesmo com a saída dos militares do governo, eles continuaram a dispor de ampla faixa de influência e atuação. As próprias lideranças civis, tendo à frente Rui Barbosa, resolveram incluir na Constituição de 1891, um dispositivo legal que organizariam as bases de um quarto "poder" . O Poder Moderador.

Através desse dispositivo, artigo 146, as Forças Armadas ficavam subordinadas a autoridade do Presidente da República, o Comandante-em-Chefe, dentro dos limites da lei.

A inclusão desse preceito tinha como objetivo colocar os militares como protetores da nova ordem dominante, impedindo que eventuais governantes se identificassem com o antigo regime. Na prática, contudo, a norma em questão, conferia um grande poder de julgamento aos militares.

Acima dos três poderes (ou melhor, ao lado), passou a existir, embora sutilmente, um outro poder cujo centro de decisão se deslocava para o interior das Forças Armadas.

Esse quarto poder, entretanto, não se explicitou integralmente como tal durante o período que os historiadores

batizaram de "Primeira República" (1889 a 1930). Nessa época, as Forças ainda não estavam definidas como organizações autônomas e eficientes, tendo sido em diversas oportunidades instrumentos de grupos políticos.

Naturalmente, houveram reações militares para essa situação, que provocaram insurgências contra os governos de Epitácio Pessoa e de Artur Bernardes (1922 e 1924, respectivamente). A motivação básica dos dois "choques", decorria do descaso pelo modo como as elites dirigentes tratavam a corporação militar.

Em 1922, houve uma cisão entre as correntes políticas e a corporação militar. O ponto central da crise era institucional. O veto do Presidente Epitácio Pessoa ao orçamento militar e a designação de um civil para o Ministério da Guerra acirraram a animosidade militar, facilitando o seu envolvimento na crise através da corrente política minoritária. Esses fatos somados à insatisfação crescente dos jovens oficiais contra o governo, tiveram como desfecho a chamada "revolta dos tenentes", que perdurou até a posse do novo presidente.

A partir de 1930, a vida do país sofreu profundas alterações.

A união de importantes segmentos militares com as forças políticas contrárias aos propósitos continuístas de

Washington Luís, levaram ao final a "Primeira República".

O comandante militar do Movimento de 1930, General Góes Monteiro, desponta como uma das lideranças mais importantes no processo de maturação da identidade do Exército no novo quadro institucional. Góes Monteiro pretendia, basicamente, garantir maior eficiência profissional a organização de uma "máquina" militar, assentada em alicerces modernos.

Getúlio Vargas, que assumiu a presidência, deu grande apoio a esse objetivos, granjeando grande aceitação na alta hierarquia da corporação.

Em geral, os historiadores consideram o Movimento de 1930 como um marco referencial para o processo de modernização do estado brasileiro.

Durante a primeira república, o Brasil caracterizava-se como um país portador de estruturas econômicas, sociais e políticas, muito pouco diferenciadas.

No plano econômico, verificava-se a hegemonia do sistema agro-exportador voltado e dependente do exterior. Em tal sistema, em que imperava a monocultura, era incipiente o processo de industrialização e quase inexistia o setor de serviços.

No plano social, a classe da aristocracia rural (os grandes fazendeiros), escoava suas produções aos maiores comerciantes, responsáveis pela negociação da produção

doméstica para os centros de consumo internacional. Em contraposição, sendo limitada a urbanização e a industrialização, as classes baixas não tinham importância na caracterização da estrutura social. Apenas a classe média, em torno das cidades mais desenvolvidas, melhoravam seu peso social, ocupando postos na crescente máquina estatal.

No plano político, o controle do Estado era quase totalmente monopolizado pelos interesses da oligarquia agrocomercial, centrada em São Paulo e Minas Gerais. Tratava-se de um sistema político que funcionava segundo o modelo liberal, mas que, na verdade, fundamentava-se nos poderes locais e regionais.

As sucessões presidenciais eram o resultado de acordos e alianças entre os dois estados mais importantes com o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Bahia. Nesse contexto a população não participava do processo político nacional.

Como dissemos, o movimento revolucionário de 1930 alterou todo esse quadro, criando condições para a expansão econômica, substituindo o processo de importações pelo fortalecimento do setor industrial.

Assumindo o controle, o líder civil do movimento, Getúlio Vargas, estabeleceu uma série de medidas que fortaleciam a União (anteriormente extremamente fraca), através de decreto de 11 de novembro de 1930, que lhe dava

plenos poderes governamentais.

A partir daquela data, e até que uma Assembléia Nacional Constituinte produzisse uma nova Carta, o presidente em exercício passava a se beneficiar dos poderes legislativos, abolindo-se as funções não só do Congresso Nacional, como também das Assembléias e das Câmaras municipais. Surgia, então, a função do interventor, sob as ordens diretas do governo central.

Com o golpe de estado de 10 de novembro de 1937, essa tendência centralizadora de poder ganhou novo impulso, pois os prefeitos passaram a ser nomeados pelos interventores, direito esse não outorgado pela Constituição de 1934, que, por sua vez, eram escolhidos pelo Presidente e passíveis de demissão a seu exclusivo critério.

Uma outra característica fundamental de alteração do quadro anteriormente vigente, foi o do aumento progressivo da participação do povo como ator político, em especial, com a gradual ideologização da vida política.

A revolução de 30, em muitos e significativos aspectos, quebrou o pacto oligárquico até então vigente. Dentre várias razões, isso aconteceu, devido à disposição de Washington Luís em impor seu próprio candidato, Júlio Prestes, como seu sucessor, à revelia não só de outros estados brasileiros médios e pequenos, como também, e principalmente, contra a

vontade de Minas Gerais.

A candidatura de Prestes, paulista como Washington, foi interpretada por essas forças regionais, como uma tentativa de consolidar a superioridade de São Paulo enquanto centro condutor do processo político nacional.

Tal tentativa formalizou um rompimento com o "sistema de compromissos" que se constituíra como base de toda a Primeira República, levando a reação que se expressou através da chamada Aliança Liberal.

A Aliança lançou o seu próprio candidato, Getúlio Vargas, que, oficialmente, perdeu as eleições. Entretanto, o resultado não foi assimilado pelos conjuntos oposicionistas, que passaram a contar com a adesão dos jovens tenentes revolucionários da década de vinte.

Quando as forças revolucionárias iniciaram a manobra sobre o Rio de Janeiro, rapidamente Washington Luís começou a perder o controle da situação militar, tendo sido deposto por ações de oficiais do Exército de patente superior, sediados no Rio de Janeiro.

A quebra do pacto oligárquico levou a um rearranjo do sistema político, permitindo a progressão dos interesses da classe média. Esta, durante todo o transcorrer da década anterior, tinha feito oposição aos governos, exigindo um sistema político eleitoral que realmente se orientasse por

diretrizes liberais.

A índole autoritária do movimento de 30 impediu muitas pretensões, principalmente nas cidades mais urbanizadas, onde elas passaram a ter mais atenção, alargando-se as bases da participação política.

Paralelamente a esta ampliação dos círculos políticos, verifica-se a ideologização do processo. A esquerda forma a Aliança Nacional Libertadora que congrega setores liberais e o Partido Comunista Brasileiro.

As medidas de Vargas, assim como a sua atuação centralizadora, faziam-no aliado de lideranças liberais de classe média. Após as tentativas armadas empreendidas por oficiais ligados ao PCB, em novembro de 1935, seu fascínio, perante tais lideranças, entrava em fase abrupta de declínio.

Reivindicações referentes a maior liberdade política e bandeiras inspiradas no princípio da justiça social, configuravam, entretanto, uma situação político-ideológica bastante distinta do que ocorria durante o antigo regime.

Em 1937, com o advento do Estado Novo, Vargas contou com a decisiva atuação das Forças Armadas na definição de um novo quadro político-institucional. Foram também as Forças que, após a saída do Presidente Vargas em 1945, deram suporte ao processo de reconstitucionalização do Estado brasileiro.

A partir de 1946 e até 1964, período marcado por vários

movimentos (1945, 1954, 1955 e 1961} o papel moderador das Forças Armadas tomaram contornos mais definidos.

De acordo com o Professor Alfred Stepan, o padrão moderador definir-se-ia inicialmente, pelo fato de que os atores políticos mais relevantes procuravam atrair para si os diversos grupos militares. Nesse sentido, a norma prevalecente era a do "militar politizado" Essa norma, entretanto, era devidamente rejeitada nos meios militares, que se recusavam a aceitar a heterogeneidade política no interior de suas corporações, afirmando em suas doutrinas a sua unidade institucional.

Em seguida, a elite civil, sob certas circunstâncias, procurava legitimar a ação política dos militares, quando eles controlavam o Executivo, negando apoio entretanto, à ação militar isolada.

Finalmente, a intervenção militar só seria considerada legítima pelas lideranças civis, na medida em que assumisse caráter meramente corretivo do regime vigente, devendo ser limitada no tempo à permanência dos militares no Poder.

Como exemplo, o episódio de 1945 só foi possível porque no horizonte de poderosas lideranças civis e militares, o regime autoritário foi percebido como ilegítimo, surgindo condições para a formalização da coalizão vencedora.

De uma forma análoga, em 1964, uma coalizão de forças

militares e civis que contava com o apoio dos setores da classe média, afastou o Presidente João Goulart do Poder.

Apenas no início do movimento de 1964, o padrão moderador persistiu. Pela primeira vez neste século, os militares assumiam por tempo indefinido o poder.

Em minha opinião, essa indefinição não era a intenção original do movimento, mas foi gradualmente levada a efeito, na medida em que os militares perceberam que a tarefa de construção de uma sociedade mais integrada em suas diversas dimensões, requeria tempo. Além disso, outros objetivos eram importantes, tais como: a afirmação do país como nação independente e soberana, a edificação das bases de um governo democrático representativo, a manutenção da paz social e da prosperidade nacional.

Essas idéias na verdade, em suas linhas gerais, já constavam nos estudos da Escola Superior de Guerra, na formulação de uma Doutrina de Segurança Nacional.

A presença dos sucessivos governos militares, acendeu a preocupação com a Segurança Nacional que, de fato, deve preponderar nos cuidados dos homens públicos responsáveis pela condução da comunidade.

Como sabemos, toda a agressão ideológica sofrida pelo país, foi combatida através de uma legislação forte, que possibilitava a atuação em todos os campos em que fosse

necessário.

Dentre as diversas medidas baixadas tivemos uma , fora de dúvida , mais importante, que foi o Ato Institucional nº 5, alvo constante de estudos, debates e críticas, pois dava ao Presidente, poderes excepcionais para a defesa do movimento de março de 1964.

Dentre outros poderes, destacamos a possibilidade do presidente decretar o recesso do Congresso Nacional (artº 2) e intervir nos Estados e Municípios, sem as limitações previstas na Constituição (artº 3).

Obviamente, tratava-se de um momento excepcional vivido pelo país, que exigia imperiosa adoção de medidas que preservassem a ordem, a segurança, o desenvolvimento econômico e a harmonia política e social do Brasil. Claro que esse período deixaria marcas em todos os segmentos da sociedade.

O fim do regime militar e o retorno do país ao funcionamento plenamente democrático mostrou um período marcado por importantes acontecimentos políticos sem a interferência direta dos militares.

A nova Constituição, as seguidas eleições e o processo de "impeachment" conduzido pelos parlamentares contra o presidente (talvez o único momento desse período em que foi cogitado pelas elites políticas a interferência dos

militares} foram experiências importantes, que apontam para um futuro, com maior responsabilidade, esperado por toda a Sociedade.

SEÇÃO II - O ESTADO E O PODER

Do ponto de vista político, a sociedade moderna caminha para a democracia no sentido do aumento da participação social nas decisões de interesse coletivo. A organização de interesses específicos em instituições e movimentos sociais tornam as relações sociais e políticas mais complexas e conflitivas. A definição de um curso de ação comum supõe um processo de negociação contínua entre grupos antagônicos.

Assim , a sociedade moderna é mais vulnerável à desagregação do que as sociedades tradicionais, requerendo um conjunto mínimo e irredutível de valores comuns que não podem ser ameaçados.

O nacionalismo, a liberdade individual, o livre-comércio, a lei e outros valores incluem-se dentro desses princípios comuns que têm persistido através da evolução da civilização ocidental. Paralelamente, amplia-se o tamanho e o comando do Estado sobre os recursos coletivos, no sentido do crescente atendimento às demandas populares.

Empiricamente, é possível medir o grau de desenvolvimento de uma sociedade através de indicadores

econômicos, sociais e políticos.

A modernização econômica está associada ao grau de industrialização e urbanização e ao grau de acumulação de capital físico e financeiro.

Socialmente, o grau de modernização está associado ao grau de mobilidade social, geográfica e ocupacional; da população e a redução das distâncias sociais.

Politicamente, a sociedade moderna pode ser medida pela amplitude da participação social nas decisões sobre recursos comuns, pela universalidade do voto livre, pelo grau de desenvolvimento e organização das instituições especializadas em torno de interesses e valores específicos, pela funcionalidade e eficiência da atuação do governo e sua subordinação política as leis emanadas pela sociedade.

Há certo consenso, entre os estudiosos, de que as sociedades modernas tendem a funcionar em torno de um sistema representativo, por meio de legislativos mais atuantes, participações políticas mais fortes e associações mais presentes.

Como vimos no tópico anterior, o ano de 1930 marcou o primeiro movimento político de caráter nacional. Anteriormente, o Estado girava em torno de um pacto de interesses entre São Paulo e Minas Gerais, que formavam o eixo de gravidade da política nacional.

A participação efetiva era vedada à grande maioria da população. O poder do Estado em gerar ou absorver mudanças, era bastante reduzido. A máquina administrativa apresentava baixa eficiência e a ação governamental, segmentada e desarticulada, era o resultado de uma economia primária, voltada para a exportação de algumas matérias primas básicas.

O movimento de 30 iniciou um processo que levou a profundas alterações neste cenário. Assumindo o poder, as novas elites tiveram que implementar medidas que contrastavam com o federalismo oligárquico do antigo regime. O sistema político começou a se abrir, ensejando a participação da classe média e, mais tarde, das classes trabalhadoras urbanas, localizadas nas cidades de maior porte.

Durante os anos seguintes, o aparelho estatal e institucional começou lentamente a se transformar. A estrutura fiscal deslocou-se gradualmente dos impostos sobre o comércio exterior para os impostos internos, com o objetivo de financiar novos investimentos. Durante a década de 50 tivemos o desenvolvimento de cunho intervencionista e nacionalista, com a decisiva participação do capital estrangeiro.

Dando um salto no tempo, verificamos que as reformas institucionais realizadas entre 1964 e 1966, deram uma configuração moderna à economia brasileira. As reformas

tributárias, monetárias, do mercado de capitais e do mercado de câmbio, e a reforma administrativa criaram um ambiente dentro do qual a economia cresceu com números excepcionais a partir de 1968, até a crise de dos anos 80 (apesar do choque do petróleo).

Entretanto, não se desenvolveu no país uma vida política baseada em instituições representativas do governo.

A retomada do crescimento está sendo levada a efeito com números bastantes mais modestos, após a estabilização da moeda, a partir de 1994. Novas reformas estão sendo preparadas para possibilitar que o país entre no novo milênio inserido de maneira estratégica, no concerto das nações.

Mesmo assim, ainda são marcantes os confrontos entre uma economia e uma sociedade que atingiram alto níveis de complexidade, com um Estado ainda institucionalmente deficiente.

Doutrinariamente, o país está sendo conduzido, no governo Fernando Henrique, dentro das linhas do chamado modelo neo-liberal.

Se recorrermos a história (e devemos fazê-lo sempre, para evitarmos erros) veremos que o ideal político do liberalismo do século XIX, era a democracia, definida com um mínimo de governo, com as leis e a constituição traçadas voluntariamente por todo o povo, por meio de seus

representantes escolhidos.

No caso brasileiro, o liberalismo refletido na constituição de 1824 era do tipo anticolonialista, proclamando a liberdade econômica às classes superiores e negando direitos políticos às classes inferiores.

Curiosamente, em sua origem, o liberalismo não é democrático, assim como o processo democrático (estabelecido por Jean Jacques Rousseau), não é liberal.

Hoje, não é viável imaginarmos uma sociedade liberal que não seja ao mesmo tempo democrática (embora o inverso nem sempre seja verdadeiro).

Ocorre que o pensamento neo-liberal difere do pensamento liberal num aspecto importante (dentre outros), interpretando a liberdade, como resultado de oportunidades iguais, só pode ser oferecida pela intervenção do Estado.

Quanto aos militares, o quadro atual é no mínimo preocupante, pois revela a intenção de diminuir a ação política das Forças Armadas, reduzir seus efetivos e seus orçamentos, situação análoga à época da guerra contra o Paraguai (guardadas, obviamente, as indispensáveis proporções), onde a participação política dos militares, era praticamente nula, seus efetivos eram pequenos e foram rapidamente desmobilizados após o conflito.

CAPÍTULO 2

A DEFESA NACIONAL

SEÇÃO I - A CONJUNTURA ATUAL

Na última década, seria difícil admitirmos uma alteração tão profunda no cenário político internacional, que levasse à substituição da bipolaridade, por um relacionamento com cooperação e diálogo, como assistimos atualmente.

O colapso do comunismo na ex-URSS e a unificação da Alemanha foram dois exemplos importantes de eventos que contribuíram para a alteração radical do mundo pós-II guerra mundial.

Atualmente, as grandes preocupações mundiais, além de controlar a instabilidade decorrente das mudanças ocorridas no centro e leste da Europa, dizem respeito à recuperação na área econômica, as transformações nas ideologias, ao desenvolvimento tecnológico, com os seus reflexos nos padrões de vida das populações, e na correção, ou melhor, no cuidado com a situação de degradação ecológica existente.

No campo da confrontação, com o fim da guerra-fria e da disputa ideológica entre as duas superpotências, as crises e conflitos regionais acentuaram-se, revelando na sua origem fatores de raízes étnicas, religiosas e culturais, expressos

no ressurgimento de valores nacionalistas, e também em disputas territoriais, agravadas por sistemas econômicos degradados.

Esse contexto instável e de difícil previsão, enseja o fortalecimento das instituições internacionais que, por meio de articulações diplomáticas e da aplicação da força militar, perseguem o objetivo de segurança comum.

A participação das Forças Armadas no processo diplomático preventivo, desenvolvido pela comunidade internacional, passou a ser entendido não apenas como instrumento para fazer a guerra, mas como apoio para a manutenção e defesa da paz, nas regiões atingidas por conflitos armados.

No caso particular do Brasil, é improvável que no futuro previsível o nosso país seja envolvido em conflitos entre Estados, típicos das guerras clássicas. Realisticamente, podemos supor o nosso envolvimento entre conflitos entre países vizinhos nas fronteiras atrasadas, em ações de controle da águas costeiras e em forças de paz internacionais.

*Disputas
de
Emprego
das
Forças
Armadas*

Entretanto, precisamos considerar também a utilidade de termos capacidade em dissuadir eventuais ameaças aos interesses brasileiros.

As tendências da evolução do mundo ainda não estão

suficientemente definidas para nos autorizar a admitir como confiáveis as mudanças que permitiriam reduzir a necessidade de poder militar.

De fato, num mundo marcado pelas desigualdades entre os povos e as nações, e organizado em estados soberanos, sem termos certeza da solução pacífica para os interesses conflitantes, o Brasil necessitará de Forças Armadas, dimensionadas de acordo com nossa realidade, e capazes de inspirar credibilidade operacional advinda da tecnologia, do preparo militar e de concepções estratégicas adequadas a inclusão do país no cenário internacional.

Além disso, deverão estar preparadas para, dentro da lei, manter a ordem interna e a proteção das instituições, conforme consignado na Constituição Federal.

SEÇÃO II - A DEFESA NACIONAL

O papel do Estado nas Relações Internacionais tem evoluído sobretudo devido à crescente integração da sociedade internacional e a tendência para o estabelecimento de organizações internacionais em múltiplos domínios.

Se por um lado, assistimos o enfraquecimento do controle dos Estados sobre as relações internacionais, por outro, observamos o crescimento das organizações supranacionais.

Essa situação impõe a necessidade em considerar os

problemas de Defesa, não apenas entre os Estados, mas também entre grandes espaços geográficos onde haja homogeneidade de culturas ou de interesses.

Num sentido amplo, se imaginarmos um grande sistema único das relações internacionais, a capacidade dos Estados, para exercerem a sua soberania, exigirá um mínimo de capacidade econômica, a qual, por sua vez, necessitará de recursos e acessos a mercados cada vez mais diversificados e variados, de tecnologias cada vez mais evoluídas, de financiamentos abundantes, de mão-de-obra mais qualificada e técnicas de organização mais sofisticadas e eficientes.

A tecnologia, a qualificação pessoal, a capacidade de organização, por sua vez, são produtos diretos dos elevados investimentos efetuados em pesquisa científica e na educação dos recursos humanos. Além disso, a soberania exige capacidade militar, adequada à dimensão, situação e responsabilidade de cada país, capaz de lhe assegurar a dissuasão suficiente e alguma capacidade de imposição política internacional.

Em contrapartida, a crescente inserção de todos no crescente envolvimento das relações internacionais (globalização), implicará em que cada vez mais os fatos que acontecem fora de suas fronteiras, independente da distância, possam ter implicações em seu destino.

A relativa capacidade de independência, que os Estados mantêm, deverá poder incluir alguma outra para intervir eficazmente no sistema mundial, de forma a poderem defender seus interesses.

Entretanto, os crescentes custos de manutenção de uma força de projeção de poder, bem como os encargos econômicos e o custo político de seu emprego, têm diminuído o número de nações capazes de adquirir e conservar, por si só, a capacidade de defesa.

A conclusão que chegamos, por mais paradoxal que possa parecer, é de que para manter a soberania, as médias e pequenas potências necessitam inserir-se em alianças, que equilibrem sua autonomia com políticas comuns, ao invés de se isolarem, num mundo que tem penalizado cada vez mais o isolamento.

No fundo, a tendência para a formação de alianças regionais baseia-se na idéia de cooperação, como elemento principal do relacionamento entre os Estados. Não há nada de novo na prática da cooperação nas Relações Internacionais, apenas estamos vivendo um período de intensificação dessa prática, advinda do crescimento da consciência de que é necessário e desejável para todos. Ou seja, a idéia de cooperação é muito maior do que uma aliança político-militar.

Para que essa cooperação possa se estabelecer, é preciso

que seja criado um clima de confiança mútua e de relações estabilizadas entre as partes, bem como a convicção de que todos serão beneficiados. Esta é uma ação tipicamente diplomática e para que essas relações sejam mantidas é necessário que perdure o clima de confiança.

Entretanto, se a cooperação pudesse cobrir todo o âmbito das relações internacionais em todo o sistema mundial, e se os seus benefícios pudessem ser evidentes para todos os Estados e entendidos como mais proveitosos do que uma possível vitória nos conflitos, e mesmo estes pudessem ser resolvidos de uma forma entendida como justa entre as partes, poderíamos pensar na cooperação como substituto da Defesa para alcançarmos a Segurança.

Como o resultado dos conflitos depende das relações de forças, como a justiça raramente agrada aos que ela não favorece e como também sempre houve e haverá motivos para conflitos diferentes do econômico, sejam por razões ideológicas, religiosas ou outras tantas, ainda assim a Defesa teria que existir, ao menos como preocupação e vigilância para garantir que ninguém se sentisse tentado a impor pela força, as suas idéias.

Numa sociedade política democrática como a nossa, cujas relações são baseadas no direito, a defesa nacional deve entender-se como um direito e um dever de todos os cidadãos,

porque em sua essência, traduz a preservação do equilíbrio entre a unidade e coesão interna desta sociedade, com valores que a distinguem política e juridicamente das demais.

Como dever, abrange todas as tarefas (que se inscrevem no esforço de consolidação de uma cultura de liberdade), não se limitando a movimentos de ameaça de guerra ou de guerra efetiva.

Como direito, é diretamente aplicável a todas as entidades públicas e privadas, não podendo ser negado a nenhum de seus membros, a sua participação nas tarefas de defesa.

Já o Estado, que tem sua dinâmica associada à intervenção da comunidade política, a participação dos indivíduos através do voto e aos programas de ação, têm como tarefas a garantia da soberania, a criação de condições políticas, econômicas, sociais e culturais e, por fim, a defesa do Estado de Direito e dos princípios democráticos e sociais.

É preciso realçar que a manutenção da ação e o equilíbrio permanente de um Estado Democrático de Direito é um exercício difícil, que deve proporcionar garantias para as condições de pluralidade política e para a preservação do princípio da autoridade legítima.

Dentro de um quadro de tradição liberal, o Estado

moderno constitucional cumpre o princípio da separação dos poderes, como forma organizacional, dividindo o poder político (enfraquecimento idealizado no período absolutista), voltando-se para a preservação da liberdade e segurança individuais e para o pluralismo político.

Cabe, aqui, uma consideração adicional, não existe unanimidade sobre o entendimento do significado dos conceitos de Defesa Nacional e de Segurança Nacional. Diversos autores sustentam as suas próprias definições. Embora diferentes, todas as idéias indicam como objetivos da defesa, ou da segurança nacionais, tanto a soberania como a integridade do território do Estado.

O que está no espírito de todos é a conservação do Estado como tal, isto é, como entidade distinta e soberana, senhora de seu território, do seu povo, com seu poder político próprio, impondo-se as partes que a compõem, fazendo-se, sobretudo, respeitar pelas outras entidades que formam a comunidade internacional.

Conforme consagrada na nossa Constituição de 1988, nos reportaremos a Defesa Nacional, deixando o termo segurança, restrito aos aspectos relativos à segurança pública, cuja responsabilidade de preservação cabe aos segmentos policiais.

Se voltarmos ao período pós-movimento de 1964, veremos que o termo Segurança Nacional (que deve conceitualmente,

abranger a Defesa Nacional), preponderava sobre todos os demais anseios nacionais, corretamente.

Em sentido amplo, Segurança Nacional é a garantia da consecução dos objetivos nacionais contra antagonismos, tanto internos como externos. A Suprema Corte americana já se pronunciava em 1889, dizendo que a Segurança Nacional era o mais elevado dever de qualquer nação.

Porém, em função das marcas deixadas na sociedade, decorrente do regime de exceção por que passou o país, entre os anos de 1964 e 1984, e dos diversos Atos e Leis baixados, tratando basicamente sobre esse tema, o termo segurança foi banido da Carta de 1988, sendo substituído por Defesa Nacional, para todos os efeitos.

Comumente, a defesa nacional também é entendida ou associada unicamente à defesa militar. Longe disso, a defesa nacional tem um conceito mais amplo, que requer o empenho da sociedade e dos poderes públicos, de maneira a criar condições para preservação e combate a quaisquer ameaças externas que, direta ou indiretamente, se oponham à consecução dos objetivos nacionais. Tem portanto, âmbito global, integrando componentes militares e não-militares.

Completando o quadro, temos o termo estratégia, oriundo do meio militar, que se transformou em elemento de desenvolvimento da ação política do governo, com o sentido de

esforço para ultrapassar obstáculos com vistas à obtenção de fins preestabelecidos.

Dentro dessa moldura, compete ao governo executar as tarefas de Defesa Nacional, da qual concomitantemente o Estado está incumbido, com a participação de todos os setores da vida nacional.

Na montagem de uma Estrutura de Defesa Nacional, é necessário que o Estado prepare os segmentos responsáveis, aperfeiçoe a legislação que dê amparo jurídico, e, fundamentalmente, promova a conscientização da população, enaltecendo as carreiras dos profissionais envolvidos e as instituições militares junto à opinião pública, e, por fim, incentive a chamada indústria de defesa.

Sobre esse aspecto, todos os países desenvolvidos consideram indispensável possuir uma indústria de defesa. A importância dessa indústria, em cada estado, deve ser compatível com os avanços tecnológicos de suas indústrias em geral.

É bastante claro, no nosso caso, que não poderemos aspirar ao desenvolvimento e a produção de grandes e dispendiosos sistemas de armas, mas sempre poderemos provocar a produção de armamento e equipamento que possam motivar um mercado interno mínimo. Além disso, essa produção terá de ser necessariamente competitiva em termos tecnológicos para que

possa disputar o concorrido, e atraente, mercado mundial.

Retornando à Estrutura de Defesa, teríamos como passo inicial, a elaboração da Política de Defesa Nacional (já em vigor), onde seus objetivos devem se manter inalterados, salvo: ocorrerem modificações substantivas no conceito estratégico de defesa nacional, haja uma imposição ditada pela conjuntura internacional, ou, finalmente, hajam novas atribuições de missões para as Forças Armadas.

SEÇÃO III - AS FORÇAS ARMADAS

É bastante comum que cresçam as discussões sobre a validade das Forças Armadas, durante os períodos de paz. Entretanto, algumas dessas reflexões, válidas, podem confundir o que se constitui na própria razão de ser das Forças Armadas, e para qual elas devem estar permanentemente preparadas.

A diversidade de fatores que interferem nessa preparação, bem como a modificação da situação internacional e a evolução dos meios tecnológicos, justifica a preocupação da sociedade pelo tema militar e por conhecer o grau de sua eficácia.

Infelizmente, em nosso país, ainda não chegamos a um amadurecimento que nos permitisse o debate franco com a sociedade, sobre todos os aspectos relativos as forças

armadas. Os vários e importantes problemas de governo têm deixado os temas militares relegados a um plano inferior nas discussões nacionais. Ainda são tímidos os esforços dos grandes centros acadêmicos para os estudos e debates relativos a defesa e ao papel que cabe às Forças Armadas.

Acredito que sejamos diretamente responsáveis por esse afastamento, ou melhor, desinteresse da sociedade.

Entendo que as Forças Armadas, ou os ministérios militares vistos isoladamente, possuem duas vertentes de atuação: a militar, sem dúvida, e a civil, indispensável, que possibilita o maior entrosamento com os vários setores da Sociedade.

Ao deixarmos de lado o nosso braço não-militar, nos afastamos da opinião pública e recebemos em contrapartida, o desinteresse (ou pouco interesse) da Sociedade.

Se analisarmos o Ministério da Marinha ou o da Aeronáutica, verificamos, com clareza, que ambos não foram criados exclusivamente para a guerra. De maneira inequívoca, esses dois ministérios precisam cuidar de todas as atividades que dizem respeito as águas e ao espaço aéreo.

Com relação ao Ministério do Exército, a dificuldade em observarmos as duas vertentes é consideravelmente maior, face a distancia que nossos companheiros ficaram da sociedade ao colocarem a Instituição como sinônimo de guerra (vide a

transformação do Ministério da Guerra em Ministério do Exército) e pelo uso quase exclusivo do termo militar (como exemplo, temos: Clube Militar, Comandos Militares, etc...).

Essas atividades civis, a que nos referimos, não podem ser consideradas apenas como atividades subsidiárias. Tratam-se de responsabilidades que a nação deseja que sejam conferidas a órgãos com capacidade para cuidar.

E a contrapartida para esse serviço civil, prestado por um ministério militar (não nos esqueçamos que a palavra ministério significa serviço), será o reconhecimento da sociedade e o conseqüente fortalecimento da vertente militar do ministério (de outro modo não será possível convencer o Congresso a autorizar, por exemplo, a aquisição de um novo porta-aviões).

Se optarmos apenas pelo braço militar, estaremos marchando, em passo acelerado, para a transformação das forças singulares em forças que, cada vez mais, serão instadas a participar de atividades policiais, atuando na segurança interna, até o limite de não serem mais necessárias como Forças Armadas.

O desconhecimento da Sociedade e da sua representação política, o Congresso, dos assuntos das Forças Armadas é alarmante, e não basta, convites para visitas e viagens, para transformar os congressistas em conhecedores dos

assuntos militares.

É preciso que seja rediscutida a abrangência dos ministérios militares, com a inserção de novos serviços, ampliação de outros já existentes e a recuperação de alguns que foram deixados de lado; para que esses ministérios possam ampliar a sua densidade política.

O papel das Forças Armadas deve ser a expressão dos anseios e desejos da Nação e de sua Sociedade (não há outra regra).

Dentro desse contexto será interessante abordarmos outro aspecto importante. Nós, militares, somos ou não servidores do Estado?

Tenho observado, com preocupação, opiniões de militares ilustres, colocando-nos como servidores do Estado. Não somos, e espero que não venhamos a ser.

O nosso compromisso é antes de tudo, com a sociedade, para a qual temos que estar identificados. Em última análise, temos que estar voltados para a nação, e não para o estado, que é passível de manipulação, reformas e mudanças, ao sabor dos detentores do poder.

É preciso, portanto, cuidado no tratamento dessas duas questões: o nosso vínculo a nação (indiscutível) e a consolidação da vertente civil dos ministérios militares, pois, só assim, teremos possibilidades políticas de

discutirmos amplamente nossas necessidades, de modo a obtermos, como resultado, os meios necessários a composição das forças armadas necessárias ao país, de acordo com os legítimos anseios da sociedade.

SEÇÃO IV - O MINISTÉRIO DA DEFESA

A preocupação política para desenvolvimento de um Órgão de Defesa data de 1940, por influência da criação do Ministério da Defesa dos Estados Unidos da América. O assunto só voltou a ser destacado quando, em 1964, o Presidente Castelo Branco determinou ao seu gabinete militar, que elaborasse um estudo para a reformulação da estrutura de defesa do país, com a criação do então denominado, Ministério das Forças Armadas.

Entretanto, a natureza do regime militar implantado, onde o Exército exercia forte influência, inibiu as cooperações absolutamente necessárias da Marinha e da Aeronáutica.

Face as reformas necessárias ao país, durante o período do regime militar, o presidente decidiu postergar o assunto, só voltando a merecer destaque, já na vigência do regime democrático, por vontade política do presidente Fernando Henrique, expressa através de diretriz divulgada em outubro de 1997.

Ocorre que não é tão fácil mudar instituições hierarquizadas, disciplinadas e de formação profissional padronizada. Inevitavelmente, elas constroem defesas contra qualquer tipo de alteração, especialmente quando as mudanças implicam em perda de poder (real ou aparente).

A presença política histórica das Forças Armadas na vida nacional e a tradição de autonomia das foças singulares, num ambiente sócio-político de quase indiferença, são alguns dos argumentos apresentados pela cultura militar para evitar a união das forças. Porém, a análise realística das razões citadas demonstra que a participação das Forças na vida nacional é absolutamente discreta nesse período pós-redemocratização e que permanecerá assim, com ou sem a criação do Ministério da Defesa.

A ambiência política de indiferença, fato absolutamente incontestável, nos indica que a responsabilidade também cabe a sociedade e ao próprio campo político, cujo desinteresse pelos assuntos de defesa, induziu e facilitou a autonomia das forças.

É forçoso admitir que a ausência de uma autoridade ministerial capaz de coordenar as forças singulares, conferindo-lhes unidade estratégica e doutrinária imprescindíveis ao poder militar, contribui para o agravamento da situação de desinteresse.

Pela ótica do governo, a adoção de um ministério político, estratégico, administrativo de alto nível, facilitará a harmonização da política de defesa às demais políticas de governo, estimulando a integração das concepções de defesa das forças, ajudando a obter o apoio político e da sociedade, para o preparo militar e para a própria compreensão da presença militar na vida nacional.

Ainda, pela ótica do governo, apesar de decididamente não ser indispensável, principalmente em face da ausência de ameaças previsíveis, o Ministério da Defesa será uma criação política conveniente, haja vista a tendência mundial de países com diferentes graus de poder militar e concepções modernas de emprego, que salvo condições especiais, não permitem mais a aplicação das forças singulares isoladamente.

Com base nos estudos efetuados pelo Estado-Maior das Forças Armadas, o presidente decidiu, em outubro de 1997, por ocasião da reunião da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, da Câmara dos Deputados, criar o Ministério da Defesa, com implantação prevista para o último trimestre de 1998, extinguindo os atuais ministérios militares.

Nesses estudos, o EMFA adotou fundamentos importantes que tentam preservar as características, as tradições, os costumes, as peculiaridades e as experiências de cada força singular.

Em anexo (A e B), encontram-se as várias concepções de organização imaginadas pelo EMFA para o futuro ministério, bem como a proposição final que foi encaminhada ao presidente, juntamente com os estágios necessários para a sua implantação.

Independente do modelo adotado, o vulto das atividades do novo ministério será determinado pelas discussões políticas indispensáveis a um projeto dessa envergadura.

Esse é o ponto crucial. Surpreendentemente, não tivemos nenhuma discussão política, a nível de sociedade ou a nível do Congresso, sobre o assunto. E, pior, não tivemos debates internos nas forças, sobre assunto tão importante, que alterará os fundamentos e o relacionamento entre os militares.

De uma maneira estranha, a vontade única do atual presidente foi considerada como programa de governo, e aceita passivamente pelos militares, pelo Congresso e pela Sociedade, sem que surgisse nenhuma voz que se opusesse a essa idéia.

Justificar a criação, com o argumento de que a inexistência do titular da Defesa causa embaraços nos encontros de cúpula das nações é de um primarismo que não merece ser comentado.

Mais estranho ainda, foi a decisão presidencial de

implantar o órgão no último ano de seu mandato, momento em que, apesar da aparente probabilidade de reeleição, ainda não temos certeza de quem será o novo representante do Estado.

Antes de integrar, unificar ou qualquer outra designação que se atribua a necessidade de planejamento e operação conjuntos, há que se considerar que as Forças Armadas ainda não estão preparadas, individualmente, para a consecução de seus objetivos atuais.

As dificuldades por que passam a Marinha, o Exército e a Aeronáutica são bastante conhecidas nos meios militares e são decorrentes fundamentalmente, de nossa situação econômica.

Não faz o menor sentido supormos que, ao juntarmos essas dificuldades num só órgão, os problemas ficarão automaticamente resolvidos ou mais fáceis de serem abordados politicamente.

É fora de dúvida que a existência de Forças Armadas eficazes depende de fatores entre os quais , não se encontra a necessidade de unificação.

É também fundamental que seus objetivos sejam decorrentes da vontade política da sociedade, a quem nos cabe solicitar os meios e recursos necessários à prontificação da Força.

CAPÍTULO 3

O CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I - A SOCIEDADE POLÍTICA

Os cientistas políticos têm ressaltado a fragilidade de nossas tradições partidárias. Clientelismo, diluição ideológica, excessiva dependência do Estado, são exemplos do caráter dos políticos, apontado pelos cientistas. No entanto, os partidos brasileiros são herdeiros de uma já longa história.

Em 1930, o Brasil contava com um acervo partidário que datava dos primórdios da Independência. Nos anos do constitucionalismo monárquico, cerca de 100 anos antes, as diversas facções em luta tendiam a se aglutinar em torno de dois pólos partidários: o partido conservador e o partido liberal.

Este último resistia ao absolutismo das instituições da Coroa, proclamava seus ideais nacionalistas, inspirava-se em teses federalistas e antecipava o projeto republicano. O primeiro defendia a persistência do regime monárquico e das formas mais centralizadas de governo, privilegiando também e ainda, a importância das origens lusitanas.

Em 1870, forma-se o Partido Republicano, a partir de

facções à esquerda dos segmentos liberais. E, no final do período imperial, impulsionado por diversos fatores, delineava-se a tendência por um sistema tripartidário ou de pluralismo partidário limitado.

Durante a Primeira República, tais tendências mudaram para dar conta das modificações impostas pela nova ordem vigente. Assim, correspondendo ao grande poder e autonomia que passam a desfrutar as lideranças oligárquicas regionais e locais, não se terá partidos nacionais.

Em cada estado foram constituídos partidos republicanos, não encontrando força de execução as tentativas, visando a organização de grupos de mais amplo escopo.

O sistema partidário expressava uma coligação de interesses partidários que guardava, no que diz respeito a sua estruturação interna, muitas variações.

As decisões nacionais, relativas a questões como a sucessão presidencial ou a política econômica, eram tomadas tendo em vista o predomínio dos estados mais populosos e poderosos, com a aceitação explícita ou tácita, dos demais. Em contrapartida, respeitava-se o federalismo oligárquico, permitindo grande autonomia para as negociações entre os poderes regionais e locais.

Entre 1930 e 1937, não se pode falar exatamente de um sistema partidário mais nitidamente organizado, e, no período

seguinte, 1937 a 1945, simplesmente inexistiram partidos políticos do ponto de vista legal.

Os trabalhos de conotação partidária, que levaram a formação da Ação Integralista Brasileira e da Aliança Libertadora Nacional, não chegaram a desenvolver qualquer ação parlamentar, não tendo disputado as eleições de 33, 35 e 37.

Getúlio Vargas, observando essas tendências partidárias, que procuravam uma definição político-doutrinária mais bem definida, reorientou a estrutura da República, de acordo com seus propósitos que visavam a constituição de sua própria base de sustentação política

Ao final do regime do Estado Novo, delineava-se a formação de um quadro partidário. Este surge obedecendo a legislação autoritária vigente, a Carta de 37 e as demais orientações legais baixadas pelo Executivo.

Os partidos políticos iriam refletir, já no seu nascedouro, as concepções autoritárias dominantes.

Seria sob a égide desse multipartidarismo nascente que seriam disputadas as eleições de dezembro de 1945. O novo Congresso eleito, reuniu-se em Assembléia Constituinte e aprovou, em setembro do ano seguinte, uma nova Constituição, a quarta da história republicana.

O multipartidarismo recém implantado levava a marca das

concepções políticas de Vargas. Sentindo-se pressionado pelas circunstâncias externas (vitória dos aliados contra o nazifascismo) e por fatores internos (o descontentamento do Exército que, lá fora, lutava contra o totalitarismo e que, aqui dentro, suportava um regime ditatorial), o presidente resolveu, já a partir de 1943, reorientar os rumos de sua ação governamental, patrocinando a criação de dois partidos: um de centro (o PSD) e outro de centro-esquerda (o PTB).

Apesar de todas as limitações, esse sistema partidário serviu como câmara de conversão e composição das demandas sociais. Crescia, com o correr dos anos no Congresso Nacional, um intenso processo de alianças e coligações.

Isto significa que, apesar do artificialismo da vida partidária, paulatinamente iam sendo tecidos arranjos e composições que eram a expressão das necessidades mais autênticas e legítimas da sociedade brasileira.

Se esse processo poderia conduzir à construção de partidos ideologicamente mais definidos e realmente governativos, é uma questão sem resposta, pois em outubro de 1965, o Marechal Castelo Branco, usando das faculdades que a nova ordem estabelecida permitia-lhe, baixou o Ato Institucional nº 2, dissolvendo os partidos existentes, dando início a experiência bipartidária.

Esse bipartidarismo expressou, segundo pensadores, o

objetivo de estender a dominação militar ao sistema partidário, para, com isso, controlar as funções legislativas do Estado.

Entretanto, os partidos formados, um servindo como base de sustentação política e parlamentar do regime (Aliança Renovadora Nacional - ARENA), e outro com o papel de aglutinar as forças de oposição, dentro dos marcos de uma democracia, com participação limitada (Movimento Democrático Brasileiro - MDB), não eram realmente partidos políticos, como expressão real do poder. Serviram, contudo, a garantir maioria governista, principalmente nas eleições de 1974, quando as votações passaram a ter caráter plebiscitário, contra ou a favor do regime.

Observando essas tendências, o governo Geisel lançou medida, em abril de 1977, que redefinia as regras do jogo, instituindo o senador eleito pelo voto indireto (biônico), modificando o cálculo de representação estadual na Câmara Federal (visando reduzir a expressão eleitoral dos estados mais populosos, onde era mais forte a tendência ao voto de oposição).

Além disso, essas modificações permitiram aumentar a representação dos estados menos desenvolvidos e populosos (nordeste), onde o controle governamental era mais eficaz.

O retorno ao multipartidarismo só se daria no governo

seguinte, quando já sem os poderes excepcionais conferidos pelo AI-5, o Presidente João Figueiredo tomou a iniciativa, no início de seu governo, no sentido de aumentar seu espaço de manobra e criar as condições de legitimidade de seu governo.

Em consonância com essas metas, ele propôs uma série de reformas, tirando da oposição a capacidade de iniciativa, que foram: libertação dos presos políticos, a anistia, permissão para o retorno dos asilados e proposição de uma nova política partidária.

Todo esse processo, conhecido como abertura, teve como articulador político-estratégico o General Golbery do Couto e Silva, que, reconhecendo falho o sistema bipartidário, (por colocar o governo na posição defensiva), conduziu o Estado para o pluripartidarismo, pois acreditava que o governo, com habilidade, poderia continuar obtendo a margem eleitoral necessária.

A partir das eleições de 1982 e até os dias atuais, os partidos multiplicaram-se, tentando encontrar o rumo definitivo de uma composição democrática sadia.

SEÇÃO II - O CONGRESSO NACIONAL

Um regime democrático é caracterizado pela discussão pública de todas as regras do jogo político e das políticas

governamentais em geral.

Quando tratam de assuntos militares, esses debatem possibilitam a maior compreensão de todos sobre temas importantes para o país, criando um ambiente apropriado para a mobilização de recursos nacionais para o preparo das Forças Armadas.

Na história política brasileira, são praticamente inexistentes os momentos em que as questões de defesa foram relevantes na agenda política e nos debates públicos nacionais. De fato, não existe uma visão padronizada no Congresso sobre o papel que deve ser atribuído às Forças Armadas.

Para piorar esse quadro, em decorrência do movimento de 1964, diversos congressistas (e também alguns membros do executivo) viveram e sofreram de alguma forma os anos de domínio militar.

Ao contrário de outros países da América Latina, o Congresso brasileiro permaneceu aberto durante todo o regime militar, embora sob controle. Mesmo com seus poderes limitados, desempenhou funções, atuou como organização política, ocupou espaço físico, organizou-se internamente para o desempenho de suas funções e se expandiu.

Se examinarmos a experiência brasileira desses últimos 30 anos, observaremos que existiu uma grande expansão, física

e organizacional do Congresso.

Apesar de terem perdido poder real em face a um Executivo forte, os membros do Congresso passaram a se utilizar de uma série de instrumentos, alguns bastante sofisticados, no sentido de obrigar o Poder Executivo a discutir e freqüentemente alterar, algumas de suas políticas, sobretudo a partir do final da década de 70. Esses instrumentos incluíam pronunciamentos em plenário, apresentações de projetos de lei, requerimentos de informações, realização de seminários e conferências, entre outros.

É importante notar que ao longo desse período ocorreu um fenômeno interessante, na medida em que muitos pontos das políticas apresentadas nos projetos de autoria do congresso, foram mais tarde incorporados à política do governo. Essas matérias, após serem consideradas adequadas pelo executivo, tinham a vantagem de já terem sido discutidas no congresso, estando, portanto, identificadas as reações favoráveis e contrárias.

A legislação do regime militar alterou profundamente o papel desempenhado pelo poder legislativo na formulação e no controle de políticas públicas no Brasil. Embora enfraquecido, o congresso continuou, como dissemos anteriormente, a existir e a partir da década de 80, com o

final do regime militar, e notadamente após a Constituição de 1988, tiveram seus poderes acrescidos.

Durante os anos que se passaram após a promulgação da Carta e hoje, o Congresso ainda não foi capaz de recobrar a sua posição de poder preponderante.

Quanto ao aspecto atual de relacionamento com os militares, ainda encontramos atitudes hostis por parte de alguns parlamentares, às quais credito mais ao desconhecimento da essência dos assuntos do que propriamente a puro revanchismo.

Há que se ressaltar os esforços desenvolvidos pela forças para diminuir esse impacto. Os preconceitos e desconfianças advindas do regime autoritário diminuíram em função da atuação inteligente dos ministros militares e de suas assessorias, sobretudo durante o período relativo ao processo constituinte de 88.

Hoje em dia, podemos afirmar que o relacionamento é bom, com convites de parte a parte, para visitas, debates, simpósios, etc... de modo que os antigos preconceitos estão dando lugar a um entrosamento indispensável à condução dos assuntos das Forças.

Mas, isso não é suficiente. É necessário que haja integração maior, pois não basta aos poderes públicos e partidos políticos, criarem programas e projetos, sendo

fundamental fazê-los conhecer e fazê-los aceitar pela sociedade.

O esclarecimento da opinião pública é fundamental e todos os parlamentares sabem e se preocupam com isso.

Em outras palavras, a atitude da Sociedade em conjunto é decisiva. Não sendo mais possível a existência de um poder militar que não tenha apoio popular. Esse apoio, para ser definitivo, precisa do que se chama "cultura de defesa", isto é, do conhecimento dos problemas de segurança e do conhecimento das estruturas das Forças Armadas, e claro, de suas capacidades.

O que quer a nação? O que podemos realmente fazer? São perguntas fundamentais, que necessitam ser respondidas prioritariamente, de acordo com os interesses nacionais e com a sua capacidade sócio-econômica.

Como conseguir isso atualmente, com o povo desinformado, com problemas de base em todos os setores da sociedade e com o Congresso à margem das discussões militares importantes, é tarefa muito difícil.

A solução poderá vir do reerguimento das atividades civis cometidas aos ministérios militares, ou seja, da valorização de tudo aquilo que foi deixado de lado ao longo de nossa história. No caso da Marinha, precisamos tomar conta verdadeiramente do mar, em todas as atividades do poder

marítimo. Devemos nos lembrar que fazemos parte do Ministério da Marinha, e não do Ministério da Marinha de Guerra.

*foram
os
desvirtuados*

Com essa compreensão e essas responsabilidades, teríamos em contrapartida à nossa atuação, a vertente militar que precisamos e almejamos.

SEÇÃO III - AS ASSESSORIAS PARLAMENTARES DOS MINISTÉRIOS MILITARES

Praticamente, todos os ministérios, empresas estatais e diversas entidades privadas possuem assessorias parlamentares, que têm por finalidade básica, prestar apoio aos interesses de sua organização, nos assuntos relativos ao Poder Legislativo.

No caso dos ministérios militares, logo após o início da chamada "Nova República" (governo José Sarney), foi sentida a necessidade de intensificação das atividades das Assessorias, uma vez que o Legislativo passou a compartilhar com o Executivo, às ações de Governo.

Com estruturas organizacionais bem semelhantes, passaram a acompanhar no Congresso Nacional a tramitação de proposições legislativas, de forma a adequá-las aos interesses de sua pasta. Contando com um reduzido número de militares e civis, divididos nas duas casas (Câmara e Senado), passaram a atuar no contato direto com os

parlamentares. Essa, sem dúvida, é a forma mais eficiente de aproximação.

Assessoria Parlamentar

As exigências do trabalho determinam que os integrantes das assessorias conheçam e sejam conhecidos, não só pelos parlamentares, como também pelos funcionários e assessores que possuem alguma influência no processo. Na verdade, é um trabalho misto de representação da força e de relações públicas, pois não raro, são contatados pelos parlamentares para prestar esclarecimentos e informações sobre matérias em tramitação, como também sobre assuntos gerais.

Atualmente, pude perceber que as Assessorias Militares, notadamente a da Marinha, gozam de simpatia e grande prestígio entre os membros do Legislativo.

Embora não pratiquem a política em sua definição mais pura, os assessores parlamentares têm uma ampla gama de responsabilidades que ultrapassam o simples acompanhamento dos processos. Penso que as características pessoais de um assessor podem influir decisivamente na tramitação de um projeto.

Podemos citar como exemplos importantes de posicionamento das assessorias, o não-envolvimento com a política partidária, o respeito às posições políticas do governo e a atuação limitada apenas aos assuntos de interesse de sua pasta.

SEÇÃO IV - TEMAS EM DESTAQUE

Para que se possa avaliar melhor as relações existentes atualmente entre as Forças Armadas, o Poder Executivo e o Congresso Nacional, vamos examinar três temas importantes, selecionados entre os inúmeros de interesse militar, que são submetidos ao parlamento (ou deveriam ser):

- O orçamento militar;
- O pagamento de pessoal; e,
- O Ministério da Defesa.

a) O Orçamento Militar:

O orçamento é o documento mais importante que qualquer legislativo recebe para exame. Conforme o Deputado Federal Prisco Viana, autorizar a despesa, fiscalizar e tomar as contas seriam motivos suficientes para justificar a existência do Congresso.

Entretanto, se o legislativo não tiver idéia do que significam os programas de governo ele não terá como decidir, se irá apoiá-los ou não. Mas, se por outro lado ele detiver essas informações, se ele for capaz de adicionar recursos a determinados programas, ou reduzir dotações de outros, ele terá condições em ter uma participação mais eficaz no processo orçamentário.

Ocorre que o processo de elaboração do orçamento

inferioriza o legislativo. Ele nasce no executivo, onde é discutido durante meses e é enviado ao congresso para aprovação em prazo de três meses. Ora, como os parlamentares não estão preparados para enfrentar a questão, como não foi estabelecido pelo governo uma discussão preliminar e como os números não são confiáveis, ou melhor, são estimados, a aprovação pelo Congresso é quase sempre forçadamente compulsória (tivemos um ano recente em que o orçamento não foi votado).

Além disso, a peça orçamentária é absolutamente autorizativa, não tendo efeito de obrigação de execução, fato que diminui o poder do legislativo.

Portanto, de acordo com a maneira que esse primeiro tema é tratado, a melhora da parcela orçamentária dos militares depende exclusivamente do Executivo.

Encontra-se em anexo (de C a E) o panorama completo da participação das Forças Armadas no orçamento da União nos últimos anos, do orçamento específico da Marinha e gastos com Defesa de alguns países da América Latina.

b) O pagamento dos militares

Esse é um tema interessante porque de uma maneira geral não existe discussão política, a nível de legislativo, para tratamento da remuneração dos militares.

De fato, o tema fica restrito ao Poder Executivo,

limitado a capacidade financeira do país, nas mãos da área econômica que oferece os números que lhe convém.

Politicamente, em função da interpretação sobre o funcionalismo civil/militar e sobre a isonomia entre os poderes, fica o governo tolhido, na sua capacidade em decidir, não podendo contemplar o segmento militar unilateralmente, face todas as implicações decorrentes.

Tem sido, portanto, bastante difícil para os militares negociar esse assunto.

Para complicar o tema ainda temos os seguintes aspectos:

- diferenças existentes entre as Forças, como por exemplo - o cabo da Marinha é especializado e o do Exército não é;

- a tabela de escalonamento em vigor, que privilegia o posto/graduação em detrimento da capacitação profissional; e,

- o dilema - funcionário público ou de Estado?

Se tudo isso não bastasse, os ministros militares têm dificuldade de reivindicar reajustes salariais ao governo, uma vez que, fazendo parte do próprio governo, precisam ser sensíveis às políticas e às possibilidades do país.

Em outras palavras, deixam de funcionar como o grupo de pressão, que efetivamente somos.

A única possibilidade de ajuda, deveria vir do legislativo, mas essa não ocorre por causa da total falta de

participação (engajamento) da sociedade no assunto.

c) O Ministério da Defesa

Esse é um assunto sensível por pelo menos três motivos.

O primeiro diz respeito a participação nula da sociedade. Não houve em nenhum momento a discussão do tema.

Ao contrário, a pouca visão que a sociedade tem, indica que não deveria ser mexida a atual estrutura dos ministérios militares, porque estão funcionando correta e organizadamente.

O segundo aspecto, refere-se a tramitação do tema. Se admitirmos a vontade política do presidente atual (vontade do presidente e não do partido) deveríamos, no mínimo, discutir o assunto no Congresso e no interior das Forças Singulares. O que estamos assistindo é uma imposição.

E pior, considerando a decisão do presidente de implantar o novo ministério ainda este ano (ano eleitoral), só vejo uma alternativa para isso, fazê-lo através de uma Medida Provisória, que será lamentável sob todos os aspectos.

A terceira, e última consideração, diz respeito à seguinte pergunta - quem será (ou serão) o beneficiado (ou beneficiados)?

Em princípio, imagino dois. O primeiro o próprio Executivo, que afastará definitivamente do presidente, a presença dos ministros militares. Se não afastar todos,

ficará no máximo com um, o próprio Ministro da Defesa, que terá muito trabalho em harmonizar as Forças, antes de chegar ao Chefe do Estado.

O segundo, imagino que seja o Exército. Essa suposição baseia-se na supremacia que a força terrestre tem sobre as outras forças singulares, demonstrada sobejamente durante o regime militar. Além disso, creio que esse assunto, adormecido desde a época do governo Castelo, só veio a tona por vontade do Exército, conforme desejo do Ministro Zenildo Lucena expresso em discurso na Comissão de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 21 de dezembro de 1992.

Hoje, verificamos que o pensamento do Ministro foi adotado pelo governo Fernando Henrique e cumprido à risca pelo Chefe do EMFA.

Não será surpresa se o primeiro Ministro da Defesa for um militar do Exército brasileiro.

CAPÍTULO 4

CONCLUSÃO

"L' état c'est moi"
(Luis XIV)

Conforme vimos, não se admite uma Nação com o nosso potencial e com as nossas pretensões, não se preocupar com a sua Segurança e Defesa, sem possuir uma aparelhagem militar capaz de garantir seus interesses.

De outro modo, uma sociedade moderna precisa conhecer e definir tudo aquilo que espera e está disposta a gastar (no sentido amplo) para manter como Forças Armadas.

Ora, se efetivamente precisamos de um razoável poder militar, torna-se urgentemente necessário a consecução de uma política que reverta a tendência de redução de orçamentos militares, conforme a praticada nos últimos anos.

De fato, precisamos de uma verdadeira integração com a Sociedade, haja vista que não estão surtindo efeitos as reivindicações efetuadas junto ao Poder Executivo, do qual fazemos parte.

Conforme examinamos, nem o fato de criação de um superministério militar, garantirá o recebimento dos

recursos necessários para o aprestamento das forças. Ao contrário, o sentimento que temos é o de que os tempos serão mais difíceis.

E por quê? Porque nós não somos perfeitamente conhecidos pela Sociedade.

Esse é o principal problema que afeta o nosso relacionamento com o poder civil. Precisamos servir a Nação, sabendo quais são os serviços requeridos, e pelos quais ela está disposta a pagar.

Considerando que no momento atual inexistem ameaças externas, que nossos problemas de fronteiras estão resolvidos, que o Brasil reforça seus laços com os vizinhos sul-americanos, e que em muitos países poderosos do mundo, os governos e a opinião pública estão à procura de novas definições para as Forças Armadas e o modo de empregá-las, temos que refletir para encontrarmos a correta abordagem política.

O caminho sugerido impõe a reestruturação de cada Força Singular, dando ênfase a sua vertente civil. Para exemplificarmos com a Marinha, temos que ampliar o nosso empenho nas questões marítimas, e não somente nas questões militares.

Isto, em última análise significará uma contribuição importante ao desenvolvimento nacional, de valor inestimável

Gerônimo
de
ter visto
falta
a parâmetro
este
conclusão

e que certamente contará com dividendos políticos que serão aplicados na vertente militar.

Todos os setores relativos ao mar nos dizem respeito e devem estar sendo cuidados pelo nosso ministério.

Isso não significará, de modo algum, que a Marinha deixará de ser instrumento de defesa e de intimidação, ao contrário, dar-lhe-á uma dimensão maior, com a capacitação de seus homens para as coisas do mar.

Devemos, por exemplo, reabrir a Diretoria de Marinha Mercante, trazendo de volta os assuntos consignados à Secretaria de Assuntos Aquaviários, que é subordinada (e abandonada) ao Ministério dos Transportes.

Tudo o que se refere a Marinha Mercante no Brasil, de estaleiros a empresas de navegação, está em completa desordem, por falta de comando. *mas são apresentados fatos que apoiam esta conclusão.*

É chegado o momento de meditarmos sobre as palavras do Almirante Paulo Moreira da Silva, citadas na Introdução desse trabalho. O sentido dela tornou-se absolutamente claro.

Dentro desse contexto, nos parece bastante inapropriada a criação de um Ministério da Defesa, que se ocupará dos braços militares das Forças, contribuindo para o definitivo afastamento da Sociedade e de seus representantes, o Poder Legislativo (como está acontecendo atualmente nos Estados Unidos da América).

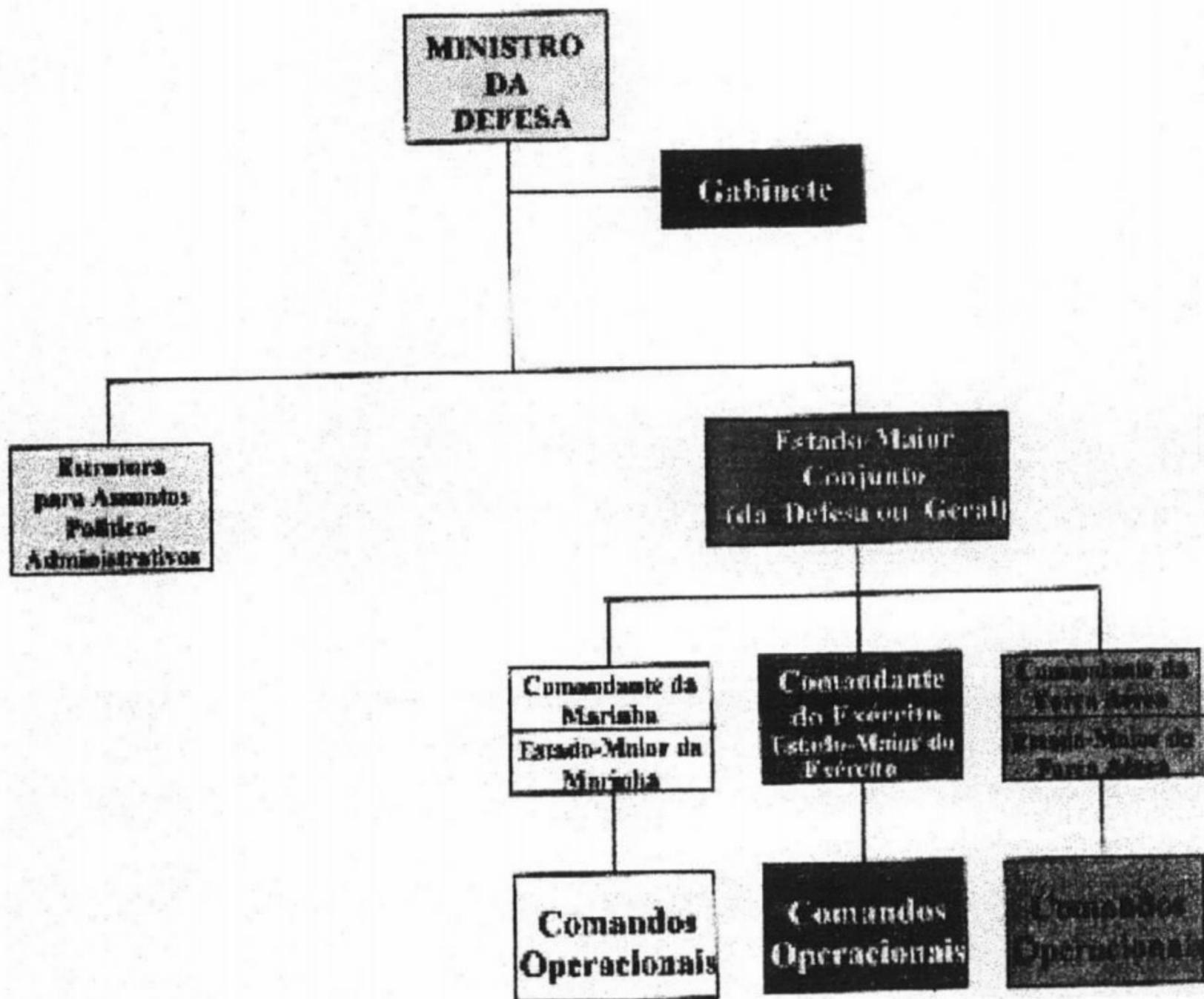


Outro perigo, é a colocação do militar como funcionário do Estado. Sem a necessidade de voltarmos a argumentação desenvolvida em capítulo anterior, só precisamos entender que o Estado tem dono, e que esse dono não é o povo, como depreendemos das palavras atribuídas ao rei de França, Luís XIV.

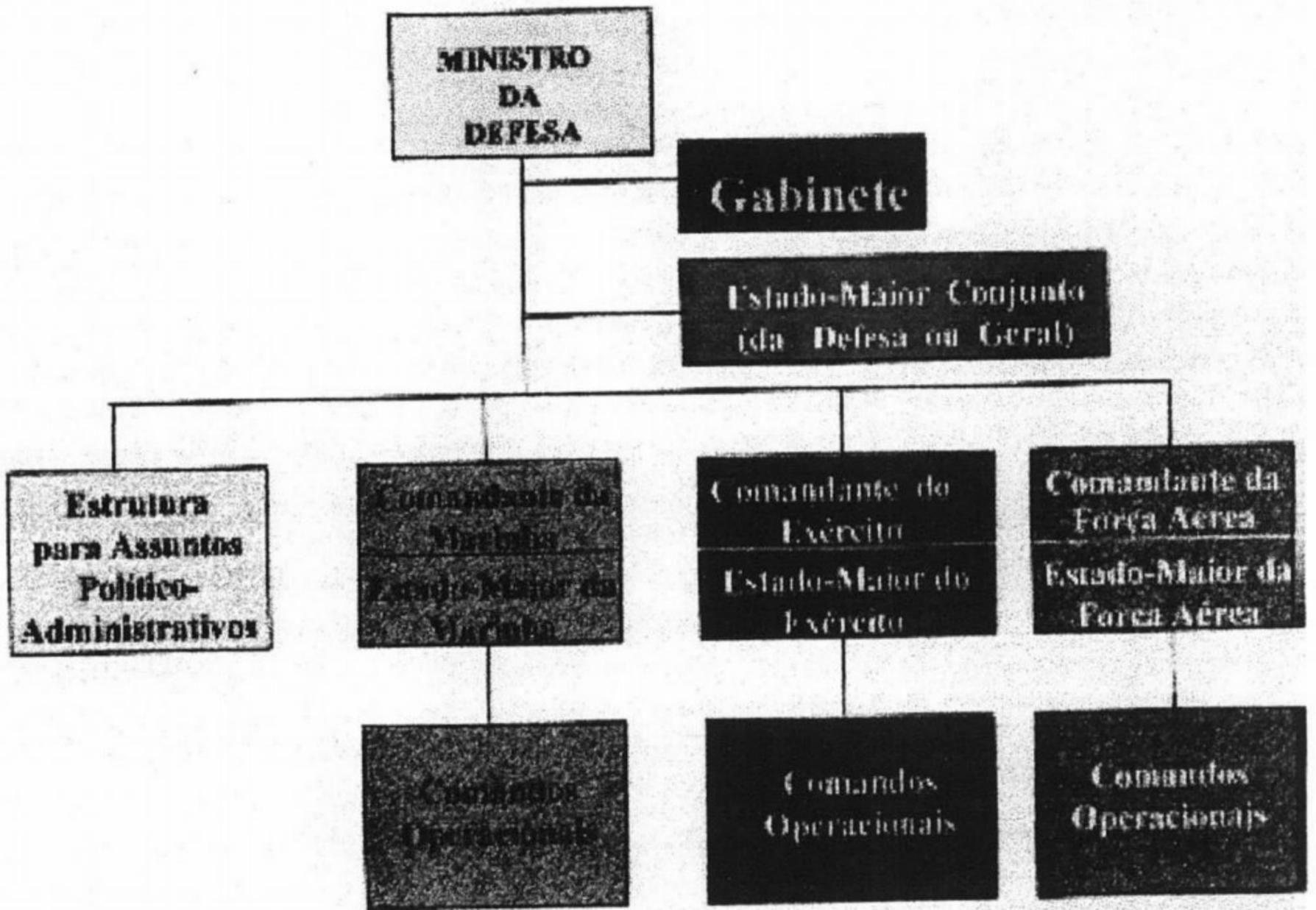


ANEXO A

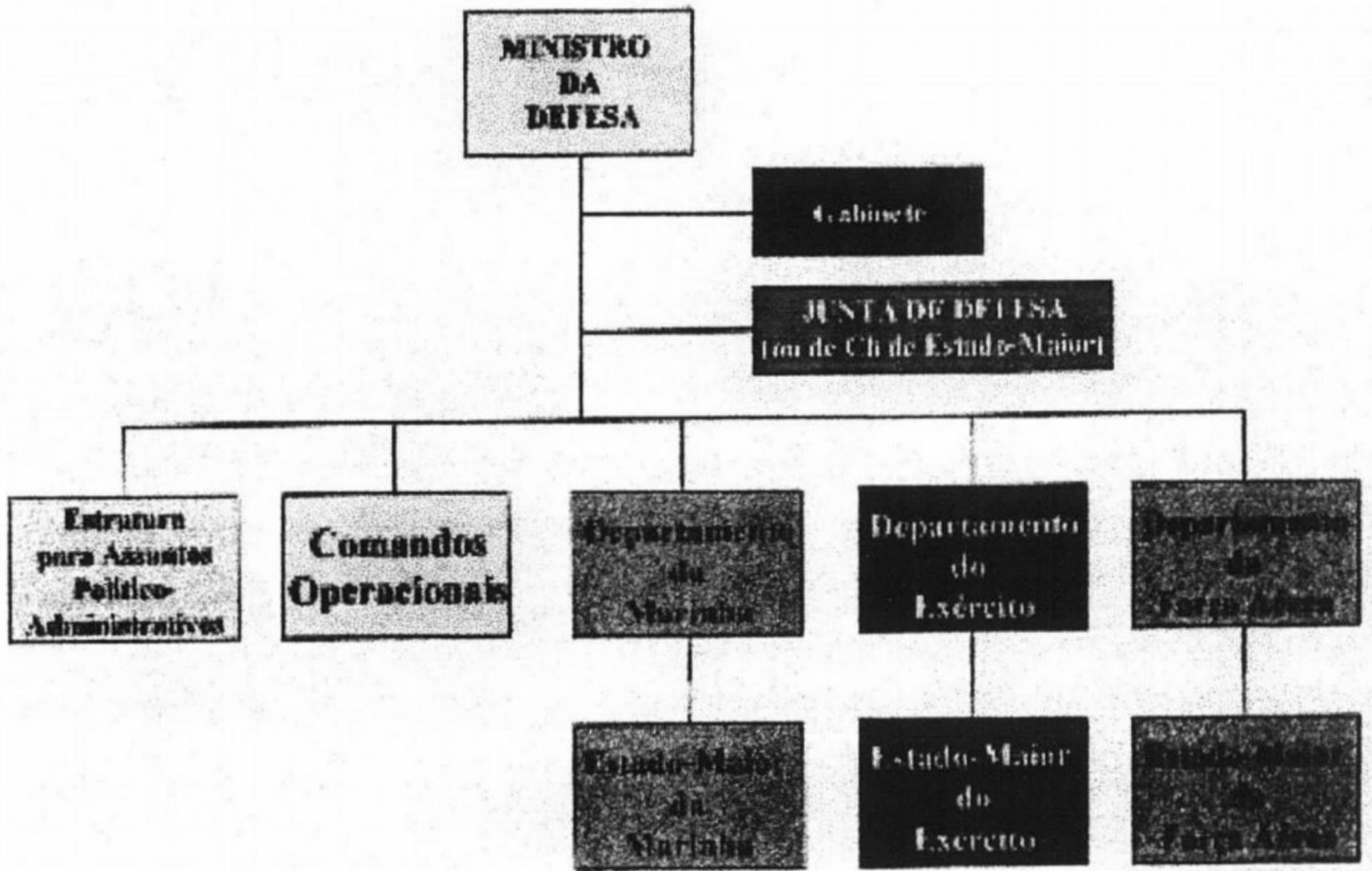
**MODELO
1**



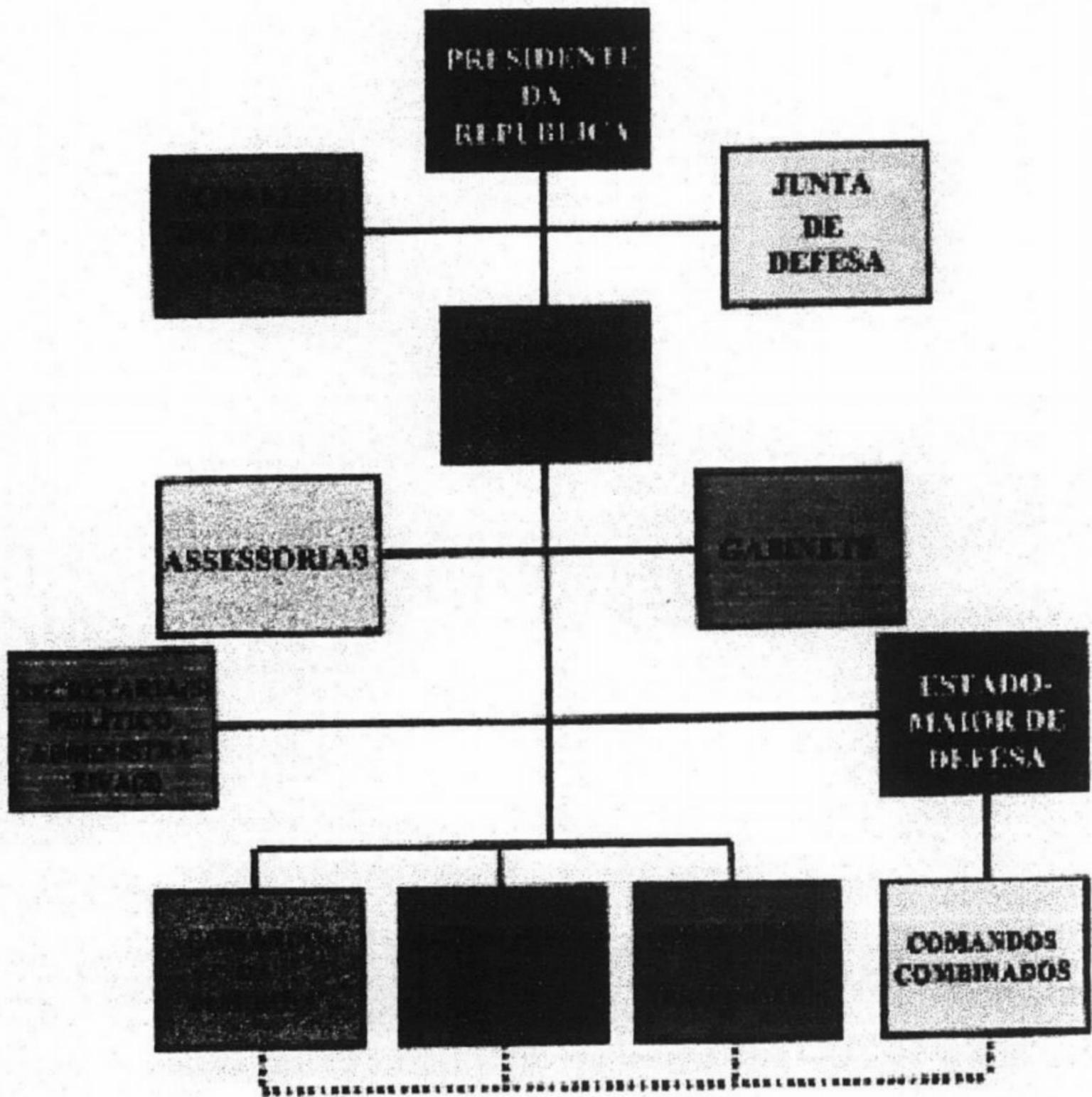
MODELO 2



MODELO 3

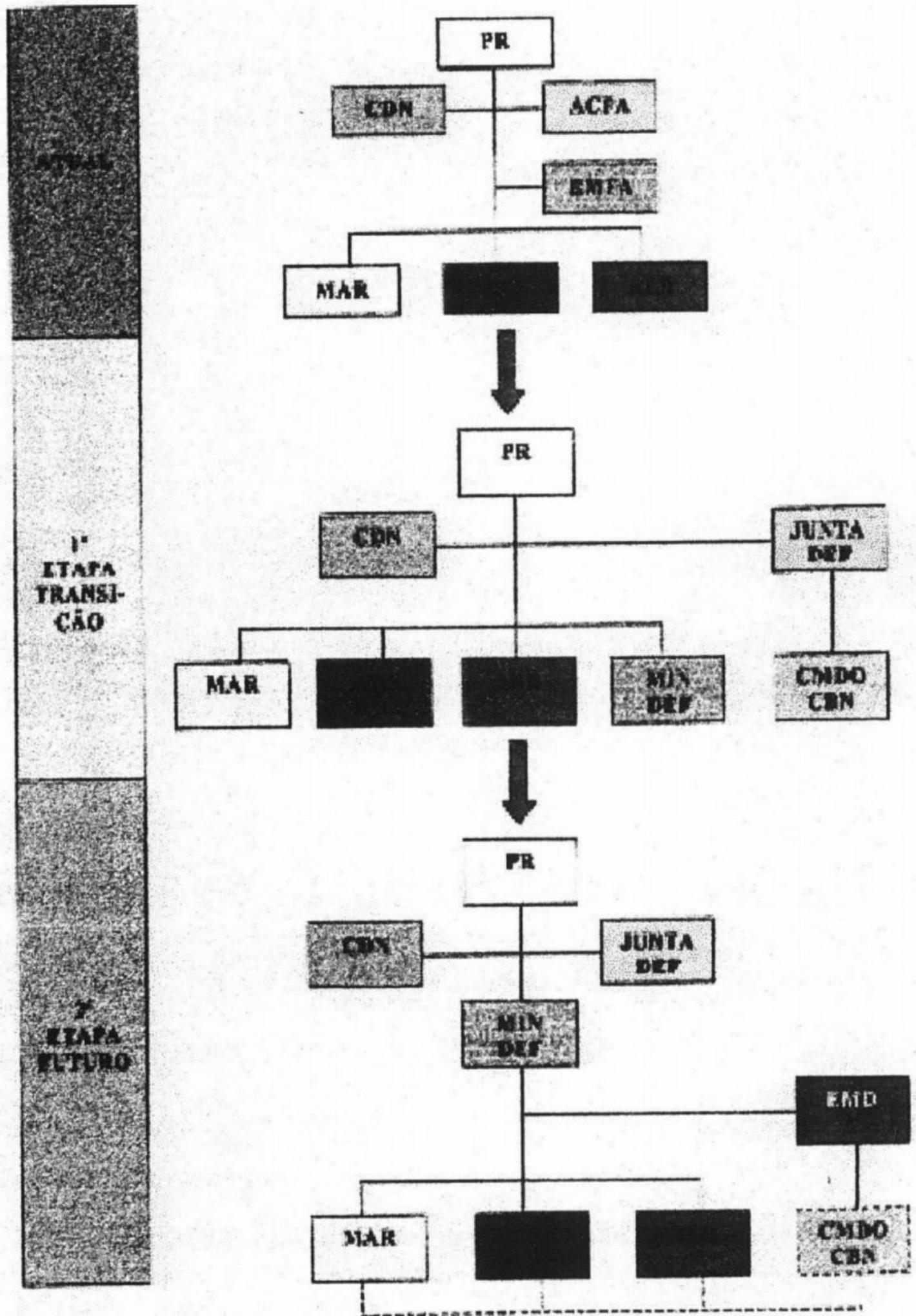


NOVA ESTRUTURA DE DEFESA (EMFA)

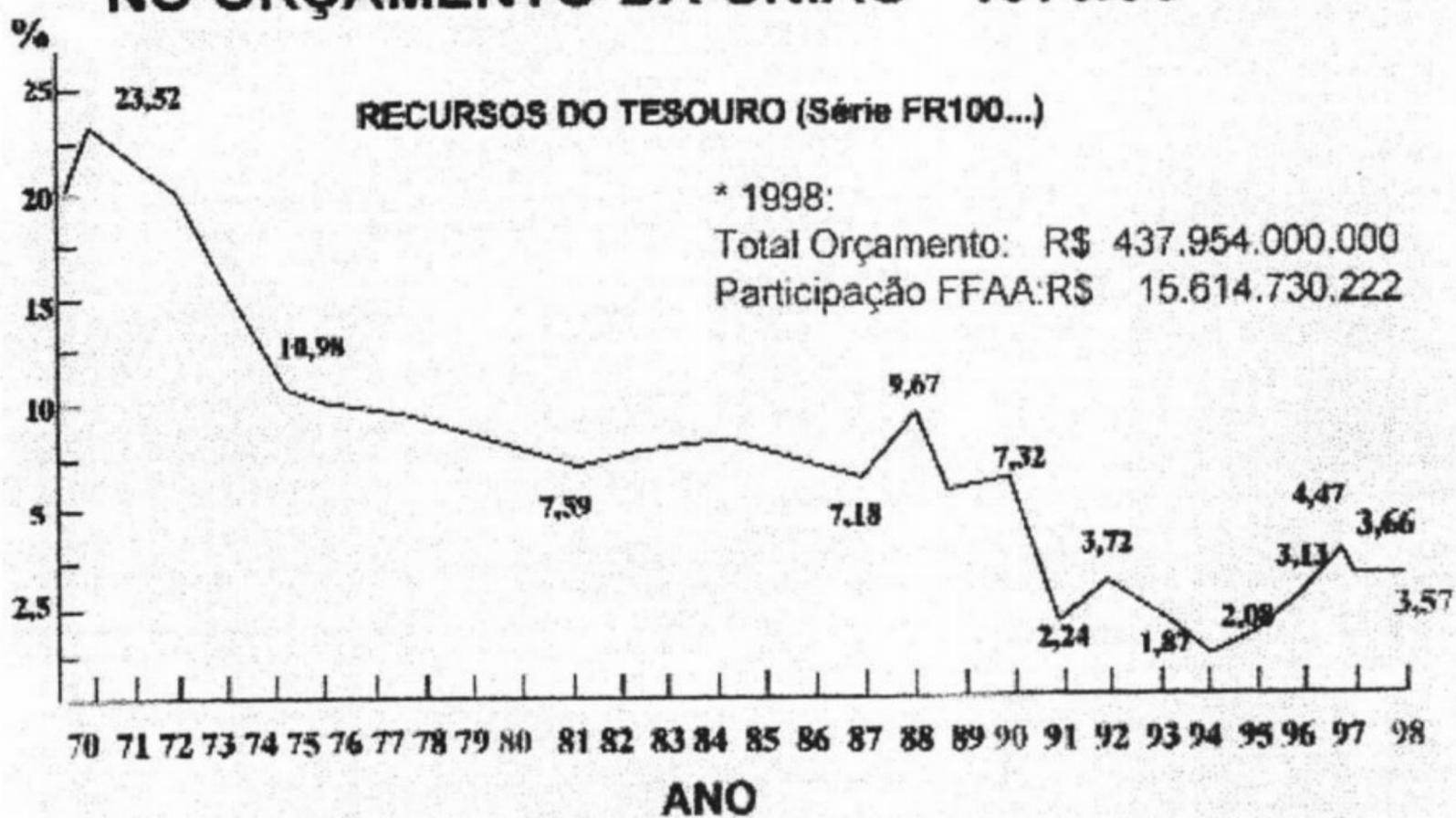


LEGENDA: — EMPREGO
- - - - - PREPARO

**ESTRUTURA DE DEFESA
- EVOLUÇÃO -**

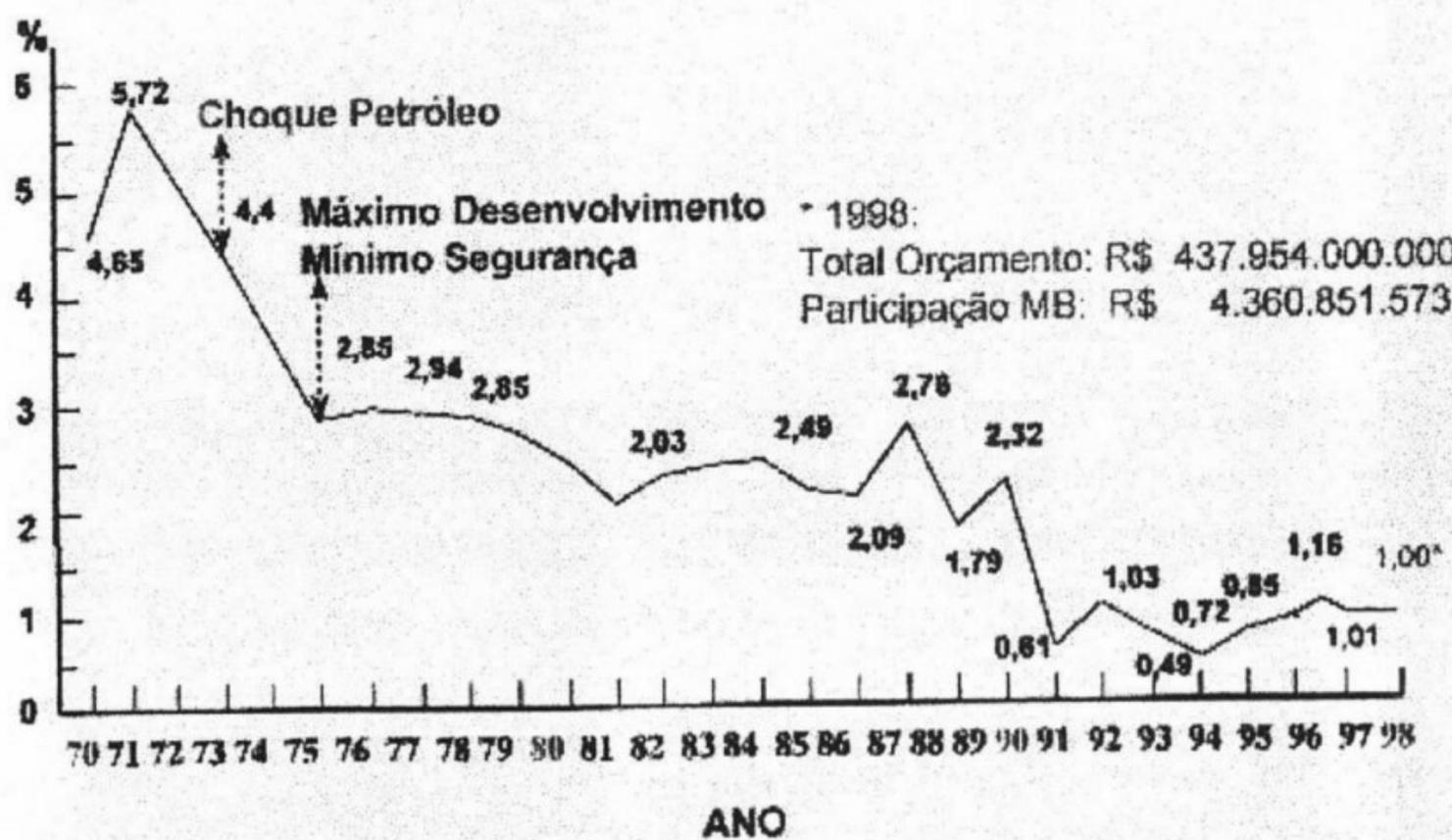


PARTICIPAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS NO ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1970/98



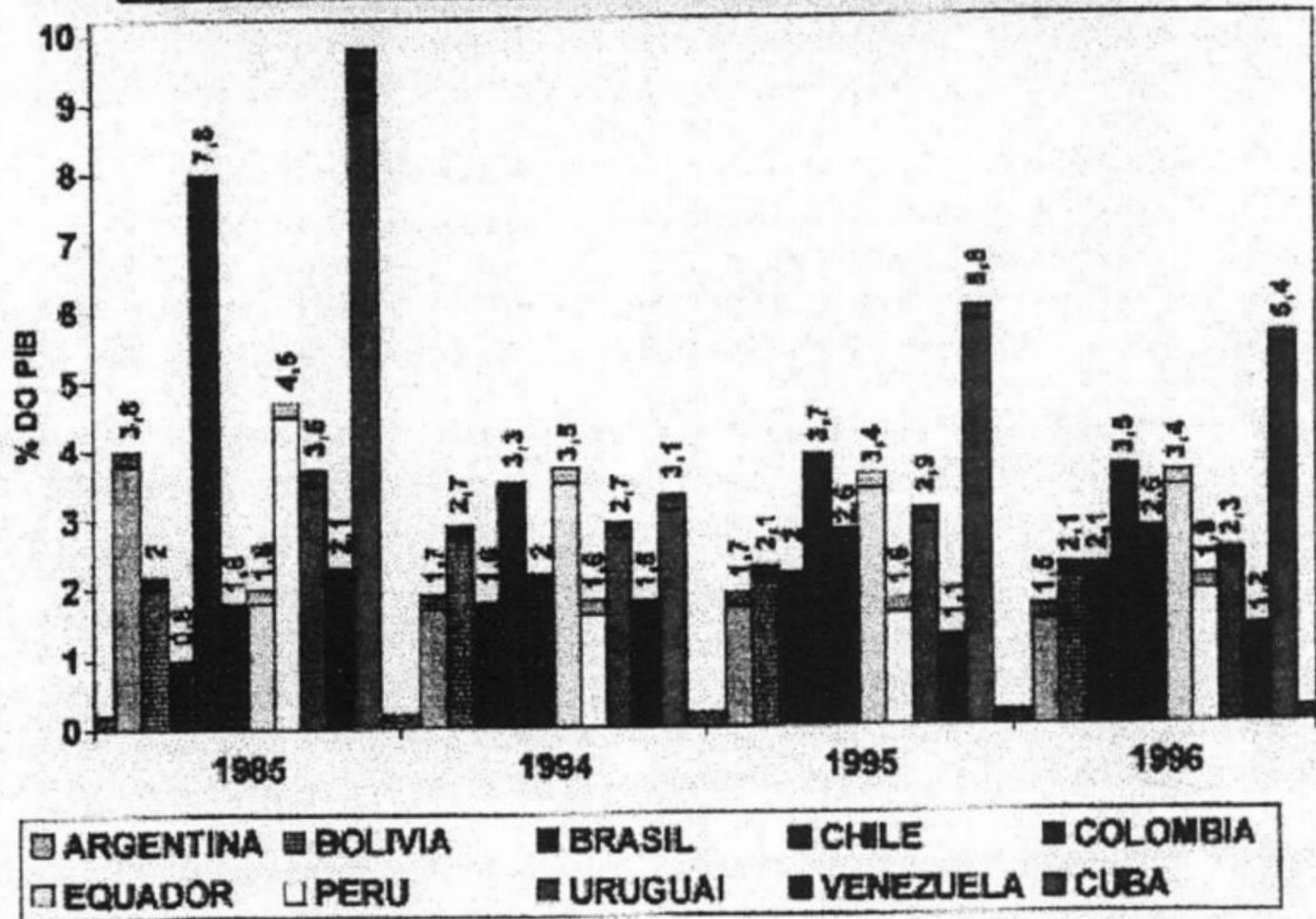
Fonte: Lei Orçamentária para 1998 - Lei n.º 9.598, de 30 de dezembro de 1997.

**PARTICIPAÇÃO DA MB NO ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1970/98
RECURSOS DO TESOURO**



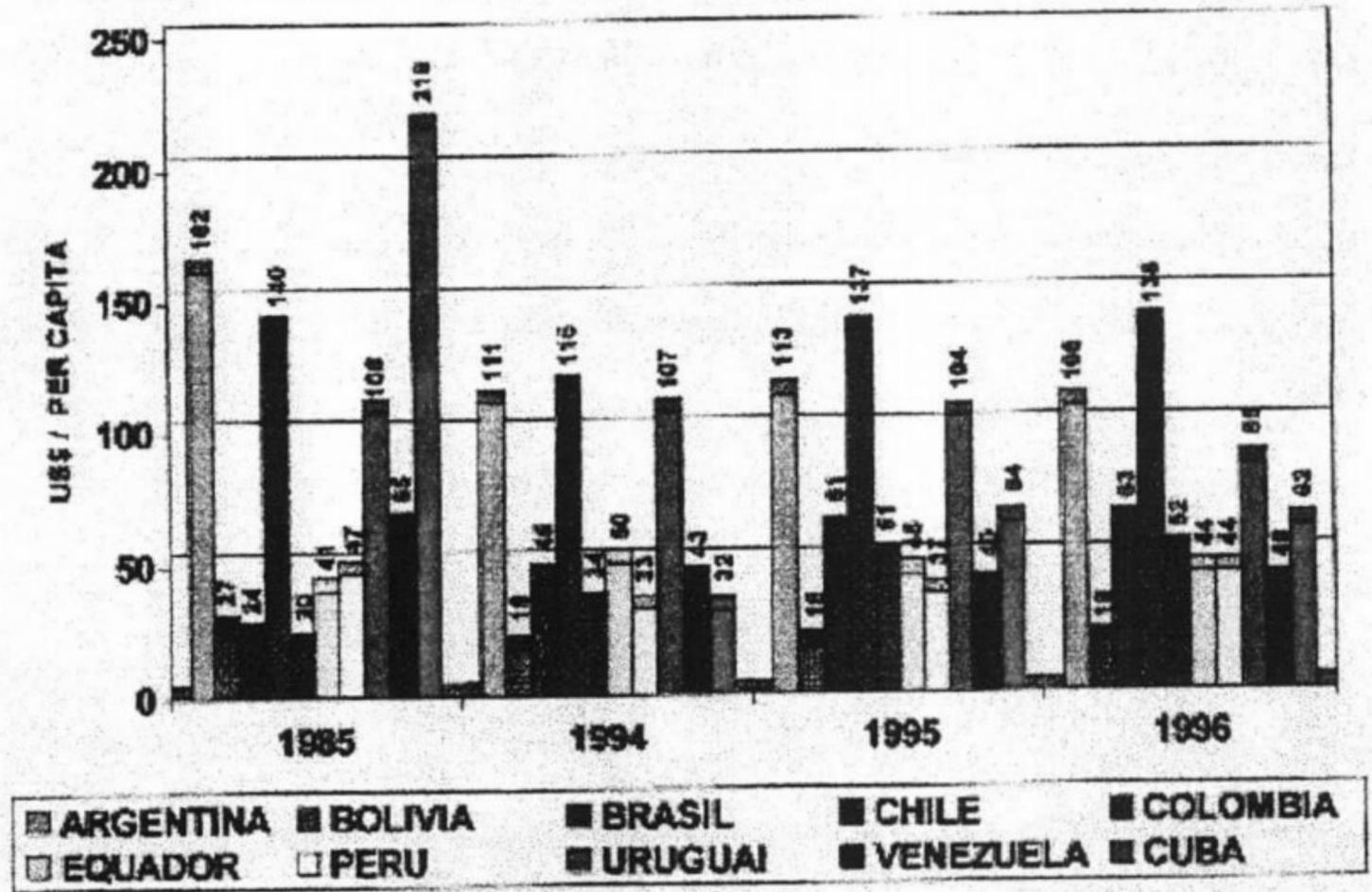
Fonte: Lei Orçamentária para 1998 - Lei n.º 9.598, de 30 de dezembro de 1997.

ANEXO E



FONTE: IJSS - III/ MILITARY BALANCE 1997/98

ANEXO E



FONTE: USS - THE MILITARY BALANCE 1997/98

ANEXO F

RELAÇÃO DAS ENTREVISTAS REALIZADAS

1. ALBUQUERQUE, Antonio Luiz Porto e. Os militares e a política. Brasília, 1998. Entrevista concedida em jun, 1998.
2. FLORES, Mario César. Os militares e a política. Brasília, 1998. Entrevista concedida em jun, 1998.
3. GENOÍNO, José. Os militares e o Congresso. Brasília, 1998. Entrevista concedida em jun, 1998
4. LIGUORI, Afonso de. Os militares e o Congresso Nacional. Brasília, 1998. Entrevista concedida em jun, 1998.
5. SILVEIRA, Alexandre Machado. A atuação das Assessorias Parlamentares. Brasília, 1998. Entrevista concedida em jun, 1998.
6. VIANA, Prisco. A atuação dos militares no Congresso Nacional. Brasília, 1998. Entrevista concedida em jun, 1998

BIBLIOGRAFIA

1. ALBUQUERQUE, Antonio Luiz Porto e. História do Brasil. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação geral da Marinha, 1985.
2. ARON, Raymond. As Etapas do Pensamento Sociológico. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
3. AZAMBUJA, Darcy. Introdução à Ciência Política. 11.ed. São Paulo: Globo, 1998.
4. BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1976.
5. BRASIL. Câmara dos Deputados. Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1997.
6. BRASIL. Congresso Nacional. Regimento Interno do Senado Federal. Brasília: Senado Federal, 1997.
7. BRASIL. Constituição. Constituição. Republica Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1997.
8. BRASIL. Escola de Guerra Naval. EGN-215. Guia para a elaboração de ensaios e monografias. Rio de Janeiro, 1998.
9. BRASIL. Escola de Guerra Naval. FI-219A. Guia para a elaboração de referências bibliográficas. Rio de Janeiro, 1992.
10. BRASIL. Escola Superior de Guerra. Fundamentos Doutrinários da Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 1997.
11. BRASIL. Presidência da República. Política de Defesa Nacional. Brasília: Imprensa Nacional, 1996.
12. CÂMARA, Ibsen de Gusmão. As Forças Armadas Nacionais em tempo de paz. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.
13. CASTRO, Jelcias Baptista da Silva. A Sociedade e a Marinha no Brasil. In: SIMPÓSIO SOBRE A MARINHA, A SOCIEDADE BRASILEIRA E A DEFESA NACIONAL, Escola de Guerra Naval, 1993. Rio de Janeiro.

14. CONCENZZA, Felipe. As Forças Armadas no Brasil. 1.ed. São Paulo: Angelotti, 1995.
15. FIGUEIREDO, Eurico Lima. Os militares e a democracia. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
16. FLORES, Mario César. As Forças Armadas na Constituição. São Paulo: Convívio, 1997.
17. FLORES, Mario César. Bases para uma política militar. São Paulo: Unicamp, 1992.
18. FOGAÇA, José. As Forças Armadas e a Integração Soberana. In: SIMPÓSIO SOBRE A MARINHA, A SOCIEDADE BRASILEIRA E A DEFESA NACIONAL, Escola de guerra Naval, 1993. Rio de Janeiro.
19. FREITAS, Fernando Mendonça da Costa. A Marinha e a vontade nacional. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.
20. HAULY, Luiz Carlos. A Marinha, a Sociedade Brasileira e a Defesa Nacional. In: SIMPÓSIO SOBRE A MARINHA, A SOCIEDADE BRASILEIRA E A DEFESA NACIONAL, Escola de Guerra Naval, 1993. Rio de Janeiro.
21. HERMES, Mário Jorge da Fonseca. As Forças Armadas Nacionais em tempo de paz. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.
22. HOLANDA, Tarcísio. A visão do Congresso Nacional sobre o papel das Forças Armadas. Rio de Janeiro: EGN, 1995, palestra proferida na EGN em 1995.
23. HUNTINGTON, Samuel P. O choque de civilizações. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.
24. LEAL, José Antonio de Castro. A Marinha e a Sociedade Brasileira. Rio de Janeiro: EGN, 1992. Monografia (CPEM) - (CPEM) - Escola de Guerra Naval, 1992.
25. PROENÇA Jr, Domício, DINIZ, Eugenio. Política de Defesa no Brasil: uma análise crítica. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.
26. SKIDMORE, Thomas E. Brasil: de Castelo a Tancredo. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

27. SKIDMORE, Thomas E. Brasil: de Getulio a Castelo. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
28. STEPAN, Alfred. Os militares da abertura à nova república. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
29. STEPAN, Alfred. Os militares na política. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.
30. STOFFEL, Hugo. As Forças Armadas nas sociedades contemporâneas. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.
31. VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. Missão e dimensões do Poder Naval. In: SIMPÓSIO "AS FORÇAS ARMADAS NACIONAIS EM TEMPO DE PAZ", Escola de Guerra Naval, 1991. Rio de Janeiro.



00182890005147

Os Militares e a política

9-E-81

MINISTÉRIO DA MARINHA
 ESCOLA DE GUERRA NAVAL
Biblioteca



00182890005147

Os Militares e a política

9-E-81

24 JUL 2001

30 JUL 2002 Luis

26 ABR 2003 Cel. João

*8 MAI 2004

